

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 43/2023

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, DE CLIMATIZAÇÃO E DE COZINHA.

Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer

Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2023

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Orçamento sigiloso

Processo nº 43/2023

DA SESSÃO VIRTUAL DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 27 DE NOVEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 08h30min (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO VIRTUAL: https://pregaobanrisul.com.br/

ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: Até às 08 horas e 29 minutos, do dia

27 de novembro de 2023.

A referida licitação está baseada nos termos de compromisso FNDE nº 202240999-5, 202241083-5, 202240919-5 e 202240917-53 e no Estudo Técnico Preliminar nº 86/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, Senhora ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do <u>tipo menor preço unitário</u>, aquisição de equipamentos informática, de climatização e de cozinha. A contratação é necessária para atender os Termos de Compromisso Emendas/FNDE de nº 202240999-5, 202241083-5, 202240919-5 e 202240917-5, <u>em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021</u>, conforme descrito nesse edital e seus anexos e especificamente, no Termo de Referência.



O presente edital e seus anexos poderão ser acessados pelos interessados nos sites https://pregaobanrisul.com.br/ e www.saopedrodaserra.rs.gov.br.

A coordenação do Pregão Eletrônico estará a cargo da Pregoeira senhora Alba M. M. A. Scutta, e demais membros da Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 083/2023; 087/2023 e 158/2023.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, realizarão o certame no sítio eletrônico do Pregão Eletrônico Banrisul, https://pregaobanrisul.com.br/, no dia 27 de novembro de 2023 às 8h30min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da persente licitação, a contratação de empresa para aquisição de equipamentos informática, de climatização e de cozinha. A contratação é necessária para atender os Termos de Compromisso Emendas/FNDE de nº 202240999-5, 202241083-5, 202240919-5 e 202240917-5, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – **ANEXO I.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
	KIT INFORMÁTICA DESKTOP COM DOIS(02) COMPUTADORES		
	E UMA(01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:	LIND	
'	COMPUTADORES- COMPUTADOR DESKTOP - COM	UND	
	CAPACIDADE MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8		



GIGABYTES COM PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR. MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO ROM SSD DE NO MÍNIMO 512 GIGABYTES ATÈ 2000MB/S PARA LEITURA Ε 1500MB/S GRAVAÇÃO.PLACA MÃE COM ARQUITETURA DE BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU SUPERIOR, PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE INSTRUCÕES SSE4.1 OU SUPERIOR. COM TECNOLOGIA X86, FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO, FONTE DE ENERGIA BIVOLT COM CAPACIDADE DE ALIMENTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS E EXTERNOS DO COMPUTADOR, CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE A INTERNET TANTO WI-FI COMO POR CABO DE DADOS. ITENS ADICIONAIS 1 (UM) MOUSE E TECLADO,1(UM)MONITOR DE LED OU LCD COM NO MÍNIMO DE 18,5 POLEGADAS. LICENÇAS MICROSOFT MODELO: WINDOWS 10 PRO ATIVADO NA BIOS E OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT E PORTUGUÊS OUTLOOK IDIOMA: **BRASILEIRO(PT-**BR);LICENCA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMENTO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA. CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 **IMPRESSORA** MULTIFUNCIONAL **ECOTANK-**CARACTERÍSTICAS:- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA;-DEVERÁ POSSUIR VISOR COLORIDO:- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA MONO DE 30PPM E COLOR DE 20PPM;-RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI;- CAPACIDADE DA BANDEJA DE 150 FOLHAS;- COPIADORA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO ADF FRENTE E VERSO;- DEVERÁ REALIZAR IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO:- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PADRÃO DE 1200 X 2400 DPI:- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 9600 X 9600 DPI;-CONECTIVIDADE WIRELESS, USB DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI DIRECT E ETHERNET;- DEVERÁ POSSUIR IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO; -DEVERÁ **POSSUIR** TECNOLOGIA PARA ENVIO DE DIGITALIZAÇÃO TANTO PARA O COMPUTADOR QUANTO PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM:-DEVERÀ VIR NA CAIXA DO PRODUTO: IMPRESSORA. SUPRIMENTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE, CABO ALIMENTAÇÃO E CABO USB.- O PRODUTO DEVERÁ SER BIVOLT 100 – 240V (AUTOMÁTICO)- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. DOCUMENTOS CERTIFICAÇÕES: DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRESSOS JUNTO À ENTREGA):DEVERÀ SER APRESENTADO CATÁLOGO

02



	OU PROSPECTO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;		
2	MÁQUINA DE ESCREVER EM BRAILLE — ACESSÍVEL:TIPO MECÂNICO, EM METAL E COM PINTURA RESISTENTE; DIMENSÕES: 32X24X15 CM;CONSTITUÍDA DE NOVE TECLAS, SENDO UMA TECLA DE ESPAÇO, UMA TECLA DE RETROCESSO, UMA TECLA DE AVANÇO DE LINHA E 06 TECLAS CORRESPONDENTES AOS PONTOS; CAPACIDADE DE ESCREVER 23 LINHAS E 42 COLUNAS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL; DEVE ACOMPANHAR CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NA CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL FORNECIDA PELO FABRICANTE. A CAIXA OU EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS ITENS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A ENTREGA DOS OBJETOS EM PERFEITO ESTADO. PARA AS MEDIDAS ESPECIFICADAS SERÁ APLICADA TOLERÂNCIA DE ± 10%. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	01
3	NOTEBOOK EDUCACIONAL — EDUCAÇÃO CONECTADA NOTEBOOK EDUCACIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8 GIGABYTES DIVIDIDOS EM DOIS SLOTS DE PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO SSD 256 SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280, UPGRADE: DE ATÉ 1 TB PCIE 4.0 X4 NVME, DE ATÉ 1 TB PCIE 3.0 X4 ,NVME, DE ATÉ 1 TB SATA 3 2.5" PARA HDD OU SSD. PLACA MÃE COM ARQUITETURA DE BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU SUPERIOR, PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE INSTRUÇÕES SSE4.1 OU SUPERIOR COM FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO.TELA DE LCD OU LED COM TAMANHO MINIMO DE 14 POLEGADAS RETROILUMINADA, COM CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE WI-FI E COM CABO DE DADOS. LICENÇAS MICROSOFT MODELO:WINDOWS 10 PRO ATIVADO NA BIOS E OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS BRASILEIRO (PT-BR);LICENÇA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMENTO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01	UND	01



	ANO.		
4	PROJETOR INTERATIVO – EDUCAÇÃO CONECTADA: PARA O PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, SERÁ USADO O SOFTWARE PCMARK; PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0 GHZ 2MB DE CACHE; DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4 OU SUPERIOR; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SOLUÇÃO DE RESFRIAMENTO COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE DO PROCESSADOR.MEMÓRIA RAM, COM NO MÍNIMO 4 GB (QUATRO GIGABYTES), PADRÃO DDR3 OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO EM SSD (SOLID-STATE STORAGE DEVICE); CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 GB. TECLADO ALFANUMÉRICO, PADRÃO QWERTY, COM ACENTUAÇÃO E CARACTERES EM PORTUGUÊS DO BRASIL, INCLUINDO A TECLA DE \"Ç\"; PADRÃO DO TECLADO: ABNT2; TECLAS COM IDENTIFICADOR BRAILE EM ALTO-RELEVO; POSSUIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO; INTEGRADO AO GABINETE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	01
5	SCANNER COM VOZ – ACESSÍVEL: SOFTWARE SAÍDA DE VOZ NATURAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO; POSSUIR FUNCIONALIDADES EM TECLAS CHAVES PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE LEITURA, SOLETRAÇÃO DE PALAVRAS E REPETIÇÃO DO TEXTO OU PARTES DELE (PÁGINA, PALAVRA, PARÁGRAFO); POSSUIR FERRAMENTAS QUE PERMITAM O ARMAZENAMENTO DE FORMATO DE ÁUDIO. HARDWARE RESOLUÇÃO: NO MÍNIMO 2400 DPI; SENSOR DE IMAGEM COLORIDO; INTERFACE: USB 2.0; TAMANHO DA ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ENTRE 215 X 297 MM, PARA TAMANHOS DE CARTA E A4, NO MÍNIMO; MODO DE LEITURA: PASSAGEM ÚNICA; BIVOLT, PERMITINDO COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE 100 E 240 VOLTS. ESPECIFICAÇÕES GERAIS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL; CABOS DE LIGAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS FUNCIONALIDADES SUPRACITADAS, AUTONOMAMENTE, OU ACOPLADO AO PC. NESTE CASO, A COMPATIBILIDADE SERÁ, COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 OU VERSÃO SUPERIOR; DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS DRIVES NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	01

TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS № 202240999-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
6	KIT ESCOLA CONECTADA ATÉ 200 ALUNOS -NÍVEL BÁSICO	UND	
6	KIT COM: 35 NOTEBOOK, 01 CARRO DE CARREGAMENTO, 05	טאט	



COMPUTADORES PARA PROFESSORES, 01 PROJETOR, 01 KIT CENTRO DE MÍDEAS, 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 03 ACESS POINT, 01 SCWITCH LAYER 3, 01 RACK 8U, 01 NOBREAK:

NOTEBOOK (COMPUTADOR PORTÁTIL)- PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10, 1 (UM) SSD 256 SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280, UPGRADE: DE ATÉ 1 TB PCIE 4.0 X4 NVME, DE ATÉ 1 TB PCIE 3.0 X4 ,NVME, DE ATÉ 1 TB SATA 3 2.5" PARA HDD OU SSD, MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, DO TIPO SDRAM DDR4 2.666 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS, TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) COM CHAVE ATIVADA NA BIOS. ADICIONADO DE LICENCA MICROSOFT MODELO: OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS BRASILEIRO

BR);LICENÇA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMENTO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

CARRO DE CARREGAMENTO - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO 1,5MM DE ESPESSURA; GABINETE CARRINHO DE RECARGA COM 127 CM X 60 CM X 57,5 CM APROXIMADAMENTE (AXLXP); LARGURA DE 60 CM POSSIBILITA PASSAGEM EM QUALQUER PORTA PADRÃO; COM RÉGUA 36 TOMADAS (3 PINOS PADRÃO) INSTALADAS E UM SÓ CABO DE 2M PARA LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA; 03 BANDEJAS COM 10 DIVISÓRIAS CADA, CABEND ATÉ 1 NOTEBOOK POR DIVISÓRIA, TOTAL DE 30 DIVISÓRIAS VERTICAIS; 04 RODÍZIOS (RODINHAS) COM TRAVA; LATERAIS COM PERFIL DE FIXAÇÃO PADRÃO 19 POLEGADAS; KIT DE VENTILAÇÃO NO TETO COM 02 VENTILADORES QUE POSSIBILITA EXAUSTÃO RÁPIDA DO CALOR INTERNO (PODE SER LIGADO SE TIVER NECESSIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.

COMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP - COM CAPACIDADE

01



MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8 GIGABYTES COM PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO ROM SSD DE NO MÍNIMO 512 GIGABYTES ATÉ 2000MB/S PARA LEITURA E 1500MB/S PARA GRAVAÇÃO. PLACA MÃE COM ARQUITETURA DE BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE SUPERIOR. INSTRUÇÕES SSE4.1 OU SUPERIOR, COM TECNOLOGIA X86, FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO, FONTE DE ENERGIA BIVOLT COM CAPACIDADE DE ALIMENTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS E EXTERNOS DO COMPUTADOR, CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE A INTERNET TANTO WI-FI COMO POR CABO DE DADOS. ITENS ADICIONAIS MOUSE E TECLADO,1(UM)MONITOR DE LED OU LCD COM NO MÍNIMO DE 18,5 POLEGADAS. MARCA:MICROSOFT MODELO: OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT E IDIOMA: PORTUGUÊS OUTLOOK **BRASILEIRO** BR);LICENÇA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMENTO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA. CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

PROJETOR - 3300 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E EM CORES; RESOLUÇÃO SVGA (800X600); CONECTIVIDADE TOTAL: HDMI, VGA, VÍDEO COMPOSTO E USB; LÂMPADA COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 10.000 HORAS³(ECO); MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1; TRAVA DE SEGURANÇA; FOCO (MANUAL); ALTO-FALANTE: 2 W MONO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.

KIT CENTRO DE MÍDEAS - TELEVISOR SMART EM CORES, TECNOLOGIA LED, COM TELA LCD DE 43", FULL HD OU SUPERIOR, WIDESCREEN, COM COMANDOS DE SINTONIA, OPERAÇÕES NA PARTE EXTERNA, ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E CABO DE ALIMENTAÇÃO. VOLTAGEM: 220V. GARANTIA: 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS.: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE A DATA DA NOTA FISCAL DE VOLTAGEM: BIVOLT; **ESTABILIZADOR** FORNECIMENTO. NOBREAK POTÊNCIA MÍNIMA SUPORTADA DE 600 VA; RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 93% (PARA OPERAÇÃO REDE); TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA DE 88 A 141 (REDE DE 115V) E 170 A 262 (REDE DE 220V); FREQUÊNCIA DE



ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%; COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 MINUTOS: TEMPO MÁXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS DE 15 HORAS, DE 4 ESTÁGIOS; 4 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; CAIXA DE SOM CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TIPO AMPLIFICADA ERODAS PARA TRANSPORTE, CONEXÕES: USB, FONE DE OUVIDO, P2; VOLTAGEM 127/220V,EQUALIZAÇÃO GRAVES/AGUDOS, COMPATIBILIDADE PC, NOTEBOOK E TV; MICROFONE DE MÃO COM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 - 15000 HZ, CHAVE DE LIGA/DESLIGA CABO COM CONECTORES XLR MACHO/XLR FÊMEA DE 7.5 METROS E/OU CABO COM CONECTOR USB. OU MICROFONE SEM FIO. KIT DUPLO COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DIFERENTES E BASE RECEPTORA/COM VOL. INDIVIDUAL P/ CADA MICROFONE: 50 METROS LIVRE DE BARREIRAS SEM PERDER COMUNICAÇÃO DO TRANSMISSOR COM RECEPTORA: BATERIAS 9V, UMA FONTE 110/220V (AUTOVOLT): MANUAL EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL **ECOTANK-**CARACTERISTICAS:- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA;-DEVERÁ POSSUIR VISOR COLORIDO;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA MONO DE 30PPM E COLOR DE 20PPM;-RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI:- CAPACIDADE BANDEJA DE FOLHAS:-DA 150 COPIADORA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO ADF FRENTE E VERSO:- DEVERÁ REALIZAR IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PADRÃO DE 1200 X 2400 DPI;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 9600 X 9600 DPI;-CONECTIVIDADE WIRELESS, USB DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI DIRECT E ETHERNET;- DEVERÁ POSSUIR IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO: - DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA PARA ENVIO DE DIGITALIZAÇÃO TANTO PARA O COMPUTADOR QUANTO PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM;-DEVERÁ VIR NA CAIXA DO PRODUTO: IMPRESSORA, SUPRIMENTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB.- O PRODUTO DEVERÁ SER BIVOLT 100 - 240V (AUTOMÁTICO)- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES: (DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRESSOS JUNTO À ENTREGA):DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO OU PROSPECTO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ACCESS POINT INDOOR: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:O PRODUTO DEVERÁ IMPLEMENTAR O PADRÃO 802.11AC, MU-MIMO;DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO DE DADOS MÍNIMA DE 450MBPS EM 2.4 GHZ E DE NO MÍNIMO 860 MBPS EM 5 GHZ, PODENDO SEREM UTILIZADOS SIMULTANEAMENTE; CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 220 CLIENTES SIMULTÂNEOS POR RÁDIO; POSSIBILITAR MÚLTIPLOS SSID POR RÁDIO; NO



MÍNIMO 2 ANTENAS INTERNAS. NÃO APARENTES. NÃO DESTACÁVEIS: POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO MÍNIMA EM 2.4 GHZ DE 20DBM E EM 5 GHZ DE 20DBM; NO MÍNIMO 1 INTERFACE 10/100/1000 ETHERNET (RJ-45) DEVERÁ POSSUIR POE 802.3AF DEVERÁ POSSUIR SEGURANÇA WIRELESS DOS TIPOS: WPA-PERSONAL/ENTERPRISE. PERSONAL/ENTERPRISE; MONTAGEM EM TETO OU PAREDE, DEVENDO ACOMPANHAR PECAS ORIGINAIS NECESSÁRIOS PARA SUA FIXAÇÃO; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 LED INDICADOR DE STATUS DO DISPOSITIVO ON/OFF; BOTÃO RESTAURAR PADRÃO DE FÁBRICA: RESET PARA DISPOSITIVO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO, NÃO SENDO ACEITO **PRODUTOS** DESCONTINUADOS: O DISPOSITIVO DEVE SER DO TIPO PARA USO INTERNO (INDOOR); DEVERÁ POSSUIR TRAVA DE SEGURANCA FÍSICA PARA EVITAR ROUBOS: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 8 SSIDS MÚLTIPLOS PARA CADA BANDA; A ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DEVERÁ SER POE OU CONEXÃO DIRETA COM FONTE DE ENERGIA, SENDO 1 FONTE DE ENERGIA DE MESMA MARCA DO FABRICANTE. DEVERA SUPORTAR SOFTWARE DE ERENCIAMENTO DO PRÓPRIO FABRICANTE OU QUE SEJA HOMOLOGADO POR ELE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO LICITANTE. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO OU PROSPECTO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS; PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA FOI UTILIZADO O MODELO: TP-LINK EAP225

SWITCH LAYER 3 - SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GIGABIT GERENCIÁVEL -ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARQUITETURA,DEVERÁ POSSUIR INTERFACE MÍNIMA DE 24 PORTAS RJ45 COM VELOCIDADE MÍNIMA 10/100/1000 MBPS GIGABIT E MAIS 4X SLOTS SFP GIGABIT; DEVERÁ SUPORTAR COMUNICAÇÃO MÍNIMA NOS PADRÕES IEEE 802.31, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3Z; DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE DE MONITORAMENTO INTELIGENTE GERENCIAMENTO EM NUVEM; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE NO MÍNIMO 56 GBPS:TAXA DE ENVIO DE PACOTES MÍNIMO DE 40.00 MPPS;SWITCH DEVERÁ SER GERENCIÁVEL; DEVERÁ SUPORTAR OU POSSUIR BLOQUEIO DE LINHA (HOL) E MAPEAMENTO DE PRIORIDADE PARA CLASSIFICAR O TRÁFEGO DE SAÍDA 802.1P: DEVERÁ POSSUIR INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO WEB, QUE FORNECA INFORMAÇÕES DE STATUS E ENVIE RELATÓRIOS SOBRE ANORMAIS DO PRÓPRIO EVENTOS FABRICANTE HOMOLOGADO POR ELE; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO ROHS; DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA DE SEGURA DE REDE, RESTRINGINDO ACESSO A RECURSOS DE REDE NEGANDO PACOTES COM BASE NO ENDEREÇO MAC DE ORIGEM E DESTINO; DEVERÁ SUPORTAR QOS AVANÇADO, PRIORIZANDO



TRAFEGO DE VOZ E VÍDEO; DEVERÁ SUPORTAR FONTE DE ENERGIA 100 ~ 240 V OU SE ADEQUANDO A VOLTAGEM DO MUNICÍPIO 220V; DEVERÁ SUPORTAR INSTALAÇÃO DO TIPO RACK; DEVERÁ ACOMPANHAR KIT PARA MONTAGEM EM RACK; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, PROSPECTO E LINK DO PRODUTO NO SITE DO FABRICANTE PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; DEVERÁ SER INFORMADO MARCA E MODELO DO PRODUTO NA PROPOSTA. PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA FOI UTILIZADO O MODELO: TP-LINK TL-SG3428 SERÁ ACEITO OUTRAS MARCAS E MODELOS DESDE DE QUE SEJAM DE CONFIGURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR. GARANTIA LICITANTE DE NO MÍNIMO DE 01 ANO. RACK 8U - RACK DE PISO 19" COM PORTA DE VIDRO 8U NA COR PRETA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. NOBREAK 600VA - POTÊNCIA (VA/W): 600VA 300W-TOMADAS: 6-BATERIA: 1X 7AH SELADA-EXP. BATERIA: NÃO-TENSÃO BATERIA: 12V-CARGA TÍPICA*: 1 MICRO-AUTONOMIA TÍPICA**: 15 MINUTOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.		
--	--	--

TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS № 202240919-5

APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS:	
CONDICIONADOR DE AR COM DUAS UNIDADES EVAPORADORAS (INTERNAS) E UMA UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA), COM 1 (UM) CONTROLE REMOTO SEM FIO INDEPENDENTE, CAPACIDADE NOMINAL DE 24000 BTUS (12000 PARA CADA UNIDADE EVAPORADORA), CICLO REVERSO, NIVEL DE RUIDO PERMISSIVEL NAS UNIDADES EVAPORADORAS DE 35-55 dbA E DA UNIDADE CONDENSADORA DE 45-60 dbA, ALIMENTACAO 220V/1/60Hz. TIPO BI-SPLIT OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. OBSERVACAO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E, OU NO CASO DE OMISSAO DESTAS, AS NORMAS ARI E ASHRAE.	

TERMO DE COMPROMOSSO EMENDAS Nº 202240917-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
8	FOGÃO À GÁS INDUSTRIAL DE 4 BOCAS - FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL, COM 4 BOCAS, DOTADO DE FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA. DIMENSÕES MÁXIMAS EXTERNAS(COM GAMBIARRA) LARGURA 1330MM,	UND	



	PROFUNDIDADE 1330MM. DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO LARGURA 540MM, PROFUNDIDADE 660MM, ALTURA 310MM. 4 QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO" DE 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H, PERFAZENDO POR BOCA A CAPACIDADE DE 600G/HORA DE GLP, DOTADOS DE ESPALHADORES DE CHAMAS. QUEIMADOR DO FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U", COM DIÂMETRO DE 1", E CAPACIDADE DE QUEIMA DE 800G/H. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA. CADA QUEIMADOR (CONJUGADO) DEVE POSSUIR DUAS TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DAS CHAMAS. A TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE TÉMPERATURA. 4 PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR 14177 TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO. FORNO: PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLOS. EMBALAGEM E ROTULAÇÃO: ENGRADADO RÍGIDO DE SARRAFOS DE MADEIRA EM FORMA DE AÇO INOX, DUPLOS. EMBALAGEM E ROTULAÇÃO: ENGRADADO RÍGIDO DE SARRAFOS DE MADEIRA EM FORMA DE GAIOLA, COM MEDIDAS QUE ENVOLVAM AS DIMENSÕES MÁXIMAS DO FOGÃO, DISTANCIADO DO SOLO 10 CM, POR MEIO DE TARUGOS OU SARRAFOS, DE MODO A PERMITIR O MANUSEIO POR MEIO DE PORTA PALLETS. OBS.: A MADEIRA UTILIZADA NA CONFEÇÇÃO DA EMBALAGEM DEVE SER DE PROCEDÊNCIA LEGAL. "MANUAL DE INSTRUÇÕES", EM PORTUGUÊS, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE		02
9	LINHA DOMÉSTICA, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 410L DUPLEX LINHA BRANCA COM DUAS PORTAS FIXAS, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, TEMPERATURA OPERAÇÃO CONGELADOR -10 A 0, TEMPERATURA OPERAÇÃO REFRIGERADOR 0 A 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS VIDRO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS	UND	



REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM	
PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA.	
PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS	
MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS	
PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE	
PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL	
RESISTENTE. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM	02
MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS.	
GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA	
ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU	
LEGUMES. SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO.	
BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA	
ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS	
NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE	
TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL.	
SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE". GÁS REFRIGERANTE	
R600A OU R134A. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE	
E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A	
CORRENTE DE OPERAÇÃO. TENSÃO (VOLTAGEM) 220 V.	

- A) Os equipamentos devem ser novos (sem uso, reformado ou recondicionado), marca, modelo do produto será conferido durante a entrega.
- B) Os equipamentos deverão ser de geração recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados.
- C) Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica do equipamento ofertado/proposto, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações Especificações Mínimas do equipamento.
- D) A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer os equipamentos em conformidade com as especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar -ETP, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas.
 - E) Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 01 ano.
- F) A entrega dos equipamentos deverá ser após liberação dos recursos no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
- G) Os equipamentos deverão ser entregues no Município, junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, 1799, Centro São Pedro da Serra RS, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30min às 16h00min, de segunda a sexta feira.



2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- **2.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
- **2.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico https://www.pregaobanrisul.com.br.
- **2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
- **2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- **2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- **2.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- **2.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- **2.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos neste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

Obs.: Nos termos do art. 63, II, da Lei n. 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

- **3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
- **3.2.1.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- **3.2.2.** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- **3.2.3.** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- **3.3.** Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.



- **4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II Modelo de Proposta Comercial, com a indicação dos valores unitários e total, englobando os custos de material e mão de obra, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, para o fiel cumprimento do objeto licitado.
- **4.3.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.
- **4.4.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte do licitante.
- **4.5.** Após a negociação do preço, o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
- **4.5.1**. No anexo da **proposta resultante de lances** deverá constar, sob pena de desclassificação da proposta:
- a) nome da empresa;
- b) número de CNPJ;
- c) numeração do item;
- d) descrição completa do produto ofertado;
- e) valor unitário de cada item;
- f) valor total para cada item, ou seja, a multiplicação das quantidades pelos respectivos preços unitários, expresso em reais, com 2(duas) casas decimais, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Será exigida documentação de habilitação somente do licitante vencedor. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, num prazo de até 02 (duas) horas contados da classificação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **b)** prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. (modelo anexo III)

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração de que o objeto a ser entregue seguirá as características e requisitos, conforme especificações constantes no objeto deste edital.

5.5. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- a) Declaração de benefícios da Lei Complementar 123/06 (modelo anexo IV);
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos do edital (modelo anexo V);
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **5.4** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- **a)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame:
- **b)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



5.5. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES

- **6.1** Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:
- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- **6.2.** O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua



controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **7.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.
- **7.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.
- **7.3.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- **7.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **8.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- **8.2.** Serão desclassificadas as propostas que:
- a) contiverem vícios insanáveis;



- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- **8.3** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- **8.4** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
- **8.5** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- **8.6** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
- **8.7** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
- **8.7.1** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- **8.7.2** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **8.7.3** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.



- **8.7.4** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 10,00** (**dez reais**) no valor unitário, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.
- **8.7.5** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;
- **8.7.6** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- **8.8** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

- **9.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.
- **9.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **9.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- **9.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- **9.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.



- **9.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- **9.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico http://www.saopedrodaserra.rs.gov.br

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **10.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;
- **10.1.2.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- **10.1.3.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- **a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- **b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.



- **10.1.4.** O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.
- **10.2.** Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- **10.3** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

- **11.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
- **11.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação



ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo de 24 horas.

- **11.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.
- **11.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

- **12.1.** Os documentos de habilitação, de que trata o item 5, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.
- **12.2.** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.
- **12.3.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- **12.4.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



- **12.5.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- **12.6.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

- **13.1.** Qualquer empresa licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, cujo o prazo será de 05 (cinco) minutos após a abertura do prazo no sistema eletrônico, sob pena de preclusão.
- **13.2.** Tendo a licitante manifestado a intenção, lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.
- **13.3.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- **13.4.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.2 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:
- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.



- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- **13.6.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- **13.7.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- **14.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



- **15.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- **15.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- **15.4.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- **15.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- **15.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA



- **16.1** A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao caso, bem como as normas de segurança do trabalho.
- **16.2** A vencedora deverá executar o objeto deste observando fielmente o termo de referência, Anexo I, inclusive em relação à qualidade dos materiais e ao prazo de entrega, e os termos da sua proposta.
- **16.3** A vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às contribuições para o FGTS e INSS, devendo apresentar, quando solicitado, à Administração os comprovantes de pagamentos dos encargos trabalhistas e previdenciários.

17. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **17.1.** O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), mediante emissão de ordem de fornecimento, não admitindo prorrogação.
- **17.2.** O objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração após a liberação dos recursos do SIMEC, não admitindo prorrogação.
- **17.3.** Os equipamentos deverão ser entregues no Município, junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, 1799, Centro São Pedro da Serra RS, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30min às 16h00min, de segunda a sexta feira.

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **18.1.** O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a devida entrega do objeto e verificação conforme item 01 deste edital, e com emissão da Nota Fiscal.
- 18.1.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em nome da



contratada ou através de boleto bancário.

- **18.1.2**. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo fornecedor vencedor do certame e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **18.2.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- **18.3.** Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.
- **18.4.** A despesa correrá nas seguintes dotações orçamentária:

04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.33 (23248)

04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.36 (232410)

04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.41 (23244)

04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.45 (23245)

04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.12 (23243)

04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.45 (23245)

04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.34 (23242)

Recurso -1133

04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.35 (10872)

Recurso - 20

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **19.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **19.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:
- a) advertência;
- **b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- **d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- **19.3** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 19.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- **19.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 19.2 do presente Edital.
- **19.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda



desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

- **19.6.** A aplicação das sanções previstas no item 19.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- **19.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **19.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **19.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- **19.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 19.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- **19.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;



- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- **19.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- **20.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://pregaobanrisul.com.br/
- **20.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico: https://pregaobanrisul.com.br/ e no sitio eletrônico da Administração Municipal.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **21.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- **22.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.



- **22.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- **22.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Montenegro-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

2023.	São	Pedro	da	Serra,	13	de	novembro	de
2020.								
			Isak	el Cor	ete .	Jone	er Corneli	us
			P	REFEIT	Ά		MUNICIF	PAL
Este Edital se encontra examinado e	aprova	do por	esta	Assess	soria			
Em	/	_/	_					
	son Luiz AB/RS 8		er	_				



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023

Município de São Pedro da Serra Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos informática, de climatização e de cozinha. A contratação é necessária para atender os Termos de Compromisso Emendas/FNDE de nº 202240999-5, 202241083-5, 202240919-5 e 202240917-5, conforme itens e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
	KIT INFORMÁTICA DESKTOP COM DOIS(02) COMPUTADORES E		
	<u>UMA(01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</u>		
	COMPUTADORES – COMPUTADOR DESKTOP - COM CAPACIDADE		
	MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8 GIGABYTES COM		
	PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO		
	ROM SSD DE NO MÍNIMO 512 GIGABYTES ATÉ 2000MB/S PARA		
	LEITURA E 1500MB/S PARA GRAVAÇÃO.PLACA MÃE COM		0.0
	ARQUITETURA DE BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU		02
	SUPERIOR, PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE		
	INSTRUÇÕES SSE4.1 OU SUPERIOR, COM TECNOLOGIA X86,		
	FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO, FONTE DE ENERGIA BIVOLT COM CAPACIDADE DE ALIMENTAR TODOS OS		
	DISPOSITIVOS INTERNOS E EXTERNOS DO COMPUTADOR,		
	CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE A INTERNET TANTO WI-FI		
	COMO POR CABO DE DADOS. ITENS ADICIONAIS 1 (UM) MOUSE		
1	E TECLADO,1(UM)MONITOR DE LED OU LCD COM NO MÍNIMO DE	UND	
	18,5 POLEGADAS. LICENÇAS MICROSOFT MODELO:WINDOWS 10		
	PRO ATIVADO NA BIOS E OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU		
	SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL,		
	POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS BRASILEIRO(PT-		
	BR);LICENÇA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMENTO DO		
	TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO		
	E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE		
	ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A		
	MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO		
	ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS		
	ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO		
	SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER		
	DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ		
	POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. IMPRESSORA		



	MULTIFUNCIONAL ECOTANK- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA;- DEVERÁ POSSUIR VISOR COLORIDO;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA MONO DE 30PPM E COLOR DE 20PPM;- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI;- CAPACIDADE DA BANDEJA DE 150 FOLHAS;- COPIADORA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO ADF FRENTE E VERSO;- DEVERÁ REALIZAR IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PADRÃO DE 1200 X 2400 DPI;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 9600 X 9600 DPI;- CONECTIVIDADE WIRELESS, USB DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI DIRECT E ETHERNET;- DEVERÁ POSSUIR IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO; - DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA PARA ENVIO DE DIGITALIZAÇÃO TANTO PARA O COMPUTADOR QUANTO PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM;- DEVERÁ VIR NA CAIXA DO PRODUTO: IMPRESSORA, SUPRIMENTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB O PRODUTO DEVERÁ SER BIVOLT 100 – 240V (AUTOMÁTICO)- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES: DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRESSOS JUNTO À ENTREGA):DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO OU PROSPECTO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;		
2	MÁQUINA DE ESCREVER EM BRAILLE – ACESSÍVEL:TIPO MECÂNICO, EM METAL E COM PINTURA RESISTENTE; DIMENSÕES: 32X24X15 CM;CONSTITUÍDA DE NOVE TECLAS, SENDO UMA TECLA DE ESPAÇO, UMA TECLA DE RETROCESSO, UMA TECLA DE AVANÇO DE LINHA E 06 TECLAS CORRESPONDENTES AOS PONTOS; CAPACIDADE DE ESCREVER 23 LINHAS E 42 COLUNAS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL; DEVE ACOMPANHAR CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NA CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL FORNECIDA PELO FABRICANTE. A CAIXA OU EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS ITENS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A ENTREGA DOS OBJETOS EM PERFEITO ESTADO. PARA AS MEDIDAS ESPECIFICADAS SERÁ APLICADA TOLERÂNCIA DE ± 10%. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	01
3	NOTEBOOK EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO CONECTADA :NOTEBOOK EDUCACIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8 GIGABYTES DIVIDIDOS EM DOIS SLOTS DE PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO SSD 256 SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280, UPGRADE: DE ATÉ 1 TB PCIE 4.0 X4 NVME, DE ATÉ 1 TB PCIE 3.0	UND	



	X4 ,NVME, DE ATÉ 1 TB SATA 3 2.5" PARA HDD OU SSD. PLACA MÃE COM ARQUITETURA DE BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU SUPERIOR, PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE INSTRUÇÕES SSE4.1 OU SUPERIOR COM FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO.TELA DE LCD OU LED COM TAMANHO MINIMO DE 14 POLEGADAS RETROILUMINADA, COM CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE WI-FI E COM CABO DE DADOS. LICENÇAS MICROSOFT MODELO:WINDOWS 10 PRO ATIVADO NA BIOS E OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS BRASILEIRO (PT-BR);LICENÇA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMENTO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.		01
4	PROJETOR INTERATIVO – EDUCAÇÃO CONECTADA: PARA O PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, SERÁ USADO O SOFTWARE PCMARK; PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0 GHZ 2MB DE CACHE; DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4 OU SUPERIOR; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SOLUÇÃO DE RESFRIAMENTO COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE DO PROCESSADOR.MEMÓRIA RAM, COM NO MÍNIMO 4 GB (QUATRO GIGABYTES), PADRÃO DDR3 OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO EM SSD (SOLID-STATE STORAGE DEVICE); CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 GB. TECLADO ALFANUMÉRICO, PADRÃO QWERTY, COM ACENTUAÇÃO E CARACTERES EM PORTUGUÊS DO BRASIL, INCLUINDO A TECLA DE \"Ç\"; PADRÃO DO TECLADO: ABNT2; TECLAS COM IDENTIFICADOR BRAILE EM ALTO-RELEVO; POSSUIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO; INTEGRADO AO GABINETE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	01
5	SCANNER COM VOZ – ACESSÍVEL: SOFTWARE SAÍDA DE VOZ NATURAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO; POSSUIR FUNCIONALIDADES EM TECLAS CHAVES PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE LEITURA, SOLETRAÇÃO DE PALAVRAS E REPETIÇÃO DO TEXTO OU PARTES DELE (PÁGINA, PALAVRA, PARÁGRAFO); POSSUIR FERRAMENTAS QUE PERMITAM O ARMAZENAMENTO DE FORMATO DE ÁUDIO. HARDWARE RESOLUÇÃO: NO MÍNIMO 2400 DPI; SENSOR DE IMAGEM	UND	



COLORIDO; INTERFACE: USB 2.0; TAMANHO DA ÁREA DE	
DIGITALIZAÇÃO: ENTRE 215 X 297 MM, PARA TAMANHOS DE	
CARTA E A4, NO MÍNIMO; MODO DE LEITURA: PASSAGEM	
ÚNICA; BIVOLT, PERMITINDO COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA	
ENTRE 100 E 240 VOLTS. ESPECIFICAÇÕES GERAIS ASSISTÊNCIA	01
TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL; CABOS DE LIGAÇÃO; O	
EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS	
FUNCIONALIDADES SUPRACITADAS, AUTONOMAMENTE, OU	
ACOPLADO AO PC. NESTE CASO, A COMPATIBILIDADE SERÁ,	
COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 OU	
VERSÃO SUPERIOR; DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS	
DRIVES NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR	
GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	

TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 202240999-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
	KIT ESCOLA CONECTADA ATÉ 200 ALUNOS -NÍVEL BÁSICO KIT		
	COM: 35 NOTEBOOK, 01 CARRO DE CARREGAMENTO, 05		
	COMPUTADORES PARA PROFESSORES, 01 PROJETOR, 01 KIT		
	CENTRO DE MÍDEAS, 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 03		
	ACESS POINT, 01 SCWITCH LAYER 3, 01 RACK 8U, 01 NOBREAK:		
	NOTEBOOK (COMPUTADOR PORTÁTIL)- PROCESSADOR NO		
	MÍNIMO INTEL CORE IS OU AMD A10, 1 (UM) SSD 256 SSD NVME		
	PCIE 4.0 X4 M.2 2280, UPGRADE: DE ATÉ 1 TB PCIE 4.0 X4 NVME,		
	DE ATÉ 1 TB PCIE 3.0 X4 ,NVME, DE ATÉ 1 TB SATA 3 2.5" PARA	UND	
	HDD OU SSD, MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, DO TIPO		
	SDRAM DDR4 2.666 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15		
	POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900		
	PIXELS, TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA		
	LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS		
	POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD		
6	COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM		
0	CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES		
	DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO		
	IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO		
	(64 BITS) COM CHAVE ATIVADA NA BIOS, ADICIONADO DE		
	LICENÇA MICROSOFT MODELO: OFFICE HOME & BUSINESS 2021		
	OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD,		
	EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS		
	BRASILEIRO (PT-		
	BR);LICENÇA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMENTO DO		01
	TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO		
	E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE		
	ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A		
	MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL. OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS		
	ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO		
	SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER		
	SEKA DEVOLVIDO, DEVEKA SEK INFORMADO O PAKTNUMBEK		



DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

CARRO DE CARREGAMENTO - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO 1,5MM DE ESPESSURA; GABINETE CARRINHO DE RECARGA COM 127 CM X 60 CM X 57,5 CM APROXIMADAMENTE (AxLxP); LARGURA DE 60 CM POSSIBILITA PASSAGEM EM QUALQUER PORTA PADRÃO; COM RÉGUA 36 TOMADAS (3 PINOS PADRÃO) INSTALADAS E UM SÓ CABO DE 2M PARA LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA; 03 BANDEJAS COM 10 DIVISÓRIAS CADA, CABEND ATÉ 1 NOTEBOOK POR DIVISÓRIA, TOTAL DE 30 DIVISÓRIAS VERTICAIS; 04 RODÍZIOS (RODINHAS) COM TRAVA; LATERAIS COM PERFIL DE FIXAÇÃO PADRÃO 19 POLEGADAS; KIT DE VENTILAÇÃO NO TETO COM 02 VENTILADORES QUE POSSIBILITA EXAUSTÃO RÁPIDA DO CALOR INTERNO (PODE SER LIGADO SE TIVER NECESSIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.

COMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8 GIGABYTES COM PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO ROM SSD DE NO MÍNIMO 512 GIGABYTES ATÉ 2000MB/S PARA LEITURA E 1500MB/S PARA GRAVAÇÃO. PLACA MÃE COM ARQUITETURA DE BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE SUPERIOR, INSTRUCÕES SSE4.1 OU SUPERIOR, COM TECNOLOGIA X86, FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO, FONTE DE ENERGIA BIVOLT COM CAPACIDADE DE ALIMENTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS E EXTERNOS DO COMPUTADOR, CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE A INTERNET TANTO WI-FI COMO POR CABO DE DADOS. ITENS ADICIONAIS 1 (UM) MOUSE E TECLADO,1(UM)MONITOR DE LED OU LCD COM NO MÍNIMO DE 18,5 POLEGADAS. MARCA: MICROSOFT MODELO: OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: **PORTUGUÊS BRASILEIRO** (PT-BR);LICENÇA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMENTO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO

BR);LICENÇA:PERPETUA;VERSAO:64BITS;LICENCIAMENTO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

PROJETOR - 3300 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E EM CORES; RESOLUÇÃO SVGA (800X600); CONECTIVIDADE TOTAL: HDMI, VGA, VÍDEO COMPOSTO E USB; LÂMPADA COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 10.000 HORAS³(ECO); MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1; TRAVA DE SEGURANÇA; FOCO (MANUAL); ALTO-FALANTE: 2 W MONO. O



EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.

KIT CENTRO DE MÍDEAS - TELEVISOR SMART EM CORES, TECNOLOGIA LED, COM TELA LCD DE 43", FULL HD OU SUPERIOR, WIDESCREEN, COM COMANDOS DE SINTONIA, OPERAÇÕES NA PARTE EXTERNA. ACOMPANHADO CONTROLE REMOTO E CABO DE ALIMENTAÇÃO. VOLTAGEM: 220V. GARANTIA: 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS.: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE A DATA DA NOTA FISCAL DE **ESTABILIZADOR** FORNECIMENTO. VOLTAGEM: BIVOLT; NOBREAK POTÊNCIA MÍNIMA SUPORTADA DE 600 VA; RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 93% (PARA OPERAÇÃO REDE); TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA DE 88 A 141 (REDE DE 115V) E 170 A 262 (REDE DE 220V); FREQUÊNCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%; COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 MINUTOS: TEMPO MÁXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS DE 15 HORAS, DE 4 ESTÁGIOS; 4 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; CAIXA DE SOM CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. AMPLIFICADA ERODAS PARA TRANSPORTE, CONEXÕES: USB, FONE DE OUVIDO, P2; VOLTAGEM 127/220V,EQUALIZAÇÃO GRAVES/AGUDOS, COMPATIBILIDADE PC, NOTEBOOK E TV: MICROFONE DE MÃO COM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 – 15000 HZ,CHAVE DE LIGA/DESLIGA CABO COM CONECTORES XLR MACHO/XLR FÊMEA DE 7,5 METROS E/OU CABO COM CONECTOR USB. OU MICROFONE SEM FIO, KIT DUPLO COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DIFERENTES E BASE RECEPTORA/COM VOL. INDIVIDUAL P/ CADA MICROFONE; 50 METROS LIVRE DE BARREIRAS SEM PERDER A COMUNICAÇÃO DO TRANSMISSOR COM A BASE RECEPTORA; BATERIAS 9V, UMA FONTE 110/220V (AUTOVOLT); MANUAL EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL **ECOTANK-**CARACTERÍSTICAS:- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA;-DEVERÁ POSSUIR VISOR COLORIDO;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA MONO DE 30PPM E COLOR DE 20PPM;-RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI;- CAPACIDADE DA BANDEJA DE 150 FOLHAS;- COPIADORA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO ADF FRENTE E VERSO;- DEVERÁ REALIZAR IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PADRÃO DE 1200 X 2400 DPI;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 9600 X 9600 DPI;-CONECTIVIDADE WIRELESS, USB DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI E ETHERNET;- DEVERÁ POSSUIR DIRECT **IMPRESSÃO** AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO; - DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA PARA ENVIO DE DIGITALIZAÇÃO TANTO PARA O COMPUTADOR QUANTO PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM;-DEVERÁ VIR NA CAIXA DO PRODUTO: IMPRESSORA,



SUPRIMENTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB.- O PRODUTO DEVERÁ SER BIVOLT 100 – 240V (AUTOMÁTICO)- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES: (DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRESSOS JUNTO À ENTREGA):DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO OU PROSPECTO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;

ACCESS POINT **INDOOR**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:O PRODUTO DEVERÁ IMPLEMENTAR O PADRÃO 802.11AC, MU-MIMO; DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO DE DADOS MÍNIMA DE 450MBPS EM 2.4 GHZ E DE NO MÍNIMO 860 MBPS EM 5 GHZ. UTILIZADOS **PODENDO** SEREM SIMULTANEAMENTE; CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 220 CLIENTES SIMULTÂNEOS POR RÁDIO; POSSIBILITAR MÚLTIPLOS SSID POR RÁDIO; NO MÍNIMO 2 ANTENAS INTERNAS, NÃO APARENTES, NÃO DESTACÁVEIS; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO MÍNIMA EM 2.4 GHZ DE 20DBM E EM 5 GHZ DE 20DBM; NO MÍNIMO 1 INTERFACE 10/100/1000 ETHERNET (RJ-45) DEVERÁ POSSUIR POE 802.3AF DEVERÁ POSSUIR SEGURANÇA WIRELESS DOS TIPOS: PERSONAL/ENTERPRISE, WPA2-PERSONAL/ENTERPRISE; MONTAGEM EM TETO OU PAREDE, DEVENDO ACOMPANHAR PEÇAS ORIGINAIS NECESSÁRIOS PARA SUA FIXAÇÃO; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 LED INDICADOR DE STATUS DO DISPOSITIVO ON/OFF; BOTÃO RESET PARA RESTAURAR PADRÃO DE FÁBRICA; O DISPOSITIVO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO, NÃO SENDO ACEITO PRODUTOS DESCONTINUADOS; O DISPOSITIVO DEVE SER DO TIPO PARA USO INTERNO (INDOOR); DEVERÁ POSSUIR TRAVA DE SEGURANCA FÍSICA PARA EVITAR ROUBOS; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 8 SSIDS MÚLTIPLOS PARA CADA BANDA; A ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DEVERÁ SER POE OU CONEXÃO DIRETA COM FONTE DE ENERGIA, SENDO 1 FONTE DE ENERGIA DE MESMA MARCA DO FABRICANTE. DEVERÁ SUPORTAR SOFTWARE DE ERENCIAMENTO DO PRÓPRIO FABRICANTE OU OUE SEJA HOMOLOGADO POR ELE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO LICITANTE. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO OU PROSPECTO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS; PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA FOI UTILIZADO O MODELO: TP-LINK EAP225

SWITCH LAYER 3 - SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GIGABIT GERENCIÁVEL -ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARQUITETURA, DEVERÁ POSSUIR INTERFACE MÍNIMA DE 24 PORTAS RJ45 COM VELOCIDADE MÍNIMA 10/100/1000 MBPS GIGABIT E MAIS 4X SLOTS SFP GIGABIT; DEVERÁ SUPORTAR COMUNICAÇÃO MÍNIMA NOS PADRÕES IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3Z; DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE DE MONITORAMENTO INTELIGENTE E GERENCIAMENTO EM NUVEM; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE NO



MÍNIMO 56 GBPS:TAXA DE ENVIO DE PACOTES MÍNIMO DE 40.00 MPPS;SWITCH DEVERÁ SER GERENCIÁVEL;DEVERÁ SUPORTAR OU POSSUIR BLOQUEIO DE LINHA (HOL) E MAPEAMENTO DE PRIORIDADE PARA CLASSIFICAR O TRÁFEGO DE SAÍDA 802.1P; DEVERÁ POSSUIR INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO WEB, QUE FORNEÇA INFORMAÇÕES DE STATUS E ENVIE RELATÓRIOS SOBRE EVENTOS ANORMAIS DO PRÓPRIO FABRICANTE OU HOMOLOGADO POR ELE; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO ROHS: DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA DE SEGURA DE REDE, RESTRINGINDO ACESSO A RECURSOS DE REDE NEGANDO PACOTES COM BASE NO ENDERECO MAC DE ORIGEM E DESTINO: DEVERÁ SUPORTAR OOS AVANCADO, PRIORIZANDO TRAFEGO DE VOZ E VÍDEO; DEVERÁ SUPORTAR FONTE DE ENERGIA 100 ~ 240 V OU SE ADEQUANDO A VOLTAGEM DO MUNICÍPIO 220V; DEVERÁ SUPORTAR INSTALAÇÃO DO TIPO RACK; DEVERÁ ACOMPANHAR KIT PARA MONTAGEM EM RACK; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, PROSPECTO E LINK DO PRODUTO NO SITE DO FABRICANTE PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; DEVERÁ SER INFORMADO MARCA E MODELO DO PRODUTO NA PROPOSTA. PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA FOI UTILIZADO O MODELO: TP-LINK TL-SG3428 SERÁ ACEITO OUTRAS MARCAS E MODELOS DESDE DE QUE SEJAM DE CONFIGURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR. GARANTIA LICITANTE DE NO MÍNIMO DE 01 ANO. RACK 8U - RACK DE PISO 19" COM PORTA DE VIDRO 8U NA COR PRETA. O EOUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. NOBREAK 600VA - POTÊNCIA (VA/W): 600VA 300W-TOMADAS: 6-BATERIA: 1X 7AH SELADA-EXP. BATERIA: NÃO-TENSÃO BATERIA: 12V-CARGA TÍPICA*: 1 MICRO-AUTONOMIA TÍPICA**: 15 MINUTOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.

TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 202240919-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: CONDICIONADOR DE AR COM DUAS UNIDADES EVAPORADORAS (INTERNAS) E UMA UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA), COM 1 (UM) CONTROLE REMOTO SEM FIO INDEPENDENTE, CAPACIDADE NOMINAL DE 24000 BTUS (12000 PARA CADA UNIDADE EVAPORADORA), CICLO REVERSO, NIVEL DE RUIDO PERMISSIVEL NAS UNIDADES EVAPORADORAS DE 35-55 dbA E DA UNIDADE CONDENSADORA DE 45-60 dbA, ALIMENTACAO 220V/1/60Hz. TIPO BI-SPLIT OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. OBSERVACAO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E, OU NO CASO DE OMISSAO DESTAS, AS NORMAS ARI E ASHRAE.	UND	04



TERMO DE COMPROMOSSO EMENDAS Nº 202240917-5

	DE COMPROMOSSO EMENDAS Nº 202240917-5	T	T
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
	<u>FOGÃO À GÁS INDUSTRIAL DE 4 BOCAS -</u> FOGÃO		
	INDUSTRIAL CENTRAL, COM 4 BOCAS, DOTADO DE FORNO E		
	TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS,		
	FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA),		
	ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), E		
	COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO		
	SUPERVISOR DE CHAMA. DIMENSÕES MÁXIMAS		
	EXTERNAS(COM GAMBIARRA) LARGURA 1330MM,		
	PROFUNDIDADE 1330MM. DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO		
	LARGURA 540MM, PROFUNDIDADE 660MM, ALTURA 310MM.		
	4 QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO		
	"CACHIMBO" DE 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR		
	TIPO "COROA" DE 300G/H, PERFAZENDO POR BOCA A		
	CAPACIDADE DE 600G/HORA DE GLP, DOTADOS DE		
	ESPALHADORES DE CHAMAS. QUEIMADOR DO FORNO		
	TUBULAR EM FORMA DE "U", COM DIÂMETRO DE 1", E		
	CAPACIDADE DE QUEIMA DE 800G/H TORNEIRAS DE		
	CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS,		
	FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA. CADA		
	QUEIMADOR (CONJUGADO) DEVE POSSUIR DUAS		02
	TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO		02
	TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE		
8	DAS CHAMAS. A TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR	UND	
0	IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO,	UND	
	ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE		
	TEMPERATURA. 4 PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX. SAPATAS		
	REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E		
	PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE		
	MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE		
	50 MM DO PISO. ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE		
	TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO		
	FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT		
	NBR 14177 – TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES		
	DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO.		
	FORNO:_PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE		
	AÇO INOX, DUPLOS. EMBALAGEM E		
	ROTULAÇÃO:ENGRADADO RÍGIDO DE SARRAFOS DE		
	MADEIRA EM FORMA DE GAIOLA, COM MEDIDAS QUE		
	ENVOLVAM AS DIMENSÕES MÁXIMAS DO FOGÃO,		
	DISTANCIADO DO SOLO 10 CM, POR MEIO DE TARUGOS OU		
	SARRAFOS, DE MODO A PERMITIR O MANUSEIO POR MEIO		
	DE PORTA PALLETS. OBS.: A MADEIRA UTILIZADA NA		
	CONFECÇÃO DA EMBALAGEM DEVE SER DE PROCEDÊNCIA		
1	LEGAL. "MANUAL DE INSTRUÇÕES", EM PORTUGUÊS,		
	FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. A INSTALAÇÃO DO		
	EQUIPAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE		



REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO FROSTFREE DE 410L LINHA DOMÉSTICA, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 410L DUPLEX LINHA BRANCA COM DUAS PORTAS FIXAS, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, TEMPERATURA OPERAÇÃO CONGELADOR -10 A 0, TEMPERATURA OPERAÇÃO REFRIGERADOR 0 A 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS VIDRO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA
ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES. SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE". GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.

Os equipamentos devem ser novos (sem uso, reformado ou recondicionado), marca, modelo do produto será conferido durante a entrega;

Os equipamentos deverão ser de geração recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados.

Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica do equipamento ofertado/proposto, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações Especificações Mínimas do equipamento.

A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer os equipamentos em conformidade com as especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar -ETP, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas.

Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 01 ano.



A entrega dos equipamentos deverá ser após liberação dos recursos no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Os equipamentos deverão ser entregues no Município, junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, 1799, Centro – São Pedro da Serra – RS, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30min às 16h00min, de segunda a sexta feira.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A referida licitação está baseada nos termos de compromisso FNDE nº 202240999-5, 202241083-5, 202240919-5 e 202240917-53 e no Estudo Técnico Preliminar nº 86/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, climatização e de cozinha para as escolas municipais, por meio de licitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens que serão adquiridos tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da presente licitação é aquisição de equipamentos de informática, climatização e de cozinha para as escolas, conforme itens e quantidades constantes na tabela do item 1 (definição do objeto).

A contratação será realizada por meio de Pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 6°, inciso XLI, 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos:



5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b**) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- **d**) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **b**) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no <u>inciso XXXIII do art. 7º da Constituição</u> <u>Federal.</u> conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. (modelo anexo III)

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- a) cumpre o disposto no <u>inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.</u> conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. (modelo anexo III).
- b) Declaração de benefícios da Lei Complementar 123/06 (modelo anexo IV)
- e) Declaração de cumprimento dos requisitos do edital (modelo anexo V).
- **5.6** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



5.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Bem como, o contrato deverá exigir dos contratantes o cumprimento do pactuado em licitação, objetivando a entrega correta dos itens adquiridos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 52/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dos produtos adquiridos será efetuado após a liberação dos recursos no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) e após a devida entrega e verificação, ou seja, o recebimento definitivo dos produtos e emissão da Nota Fiscal, através de depósito bancário em nome da contratada ou através de boleto bancário.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo fornecedor e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo de Licitação e do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVICO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, os valores constantes no quadro abaixo:



TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 202241083-5

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	UN D	QUA NT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT INFORMÁTICA DESKTOP COM DOIS(02) COMPUTADORES E UMA(01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: COMPUTADORES— COMPUTADOR DESKTOP - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8 GIGABYTES COM PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO ROM SSD DE NO MÍNIMO 512 GIGABYTES ATÉ 2000MB/S PARA LEITURA E 1500MB/S PARA GRAVAÇÃO.PLACA MÃE COM ARQUITETURA DE BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU SUPERIOR, PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE INSTRUÇÕES SSE4.1 OU SUPERIOR, COM TECNOLOGIA X86, FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO, FONTE DE ENERGIA BIVOLT COM CAPACIDADE DE ALIMENTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS E EXTERNOS DO COMPUTADOR, CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE A INTERNET TANTO WI-FI COMO POR CABO DE DADOS. ITENS ADICIONAIS 1 (UM) MOUSE E TECLADO, I (UM)MONITOR DE LED OU LCD COM NO MÍNIMO DE 18,5 POLEGADAS. LICENÇAS MICROSOFT MODELO: WINDOWS 10 PRO ATIVADO NA BIOS E OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS BRASILEIRO (PT- BR); LICENÇA: PERPÉTUA; VERSÃO: 64BITS; LICENCIAM ENTO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA DENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK- CARACTERÍSTICAS: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA;- DEVERÁ POSSUIR VISOR COLORIDO;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA MONO DE 30PPM E COLOR DE 20PPM;- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI;	UN D	02		



	CAPACIDADE DA BANDEJA DE 150 FOLHAS;- COPIADORA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO ADF FRENTE E VERSO;- DEVERÁ REALIZAR IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PADRÃO DE 1200 X 2400 DPI;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 9600 X 9600 DPI;- CONECTIVIDADE WIRELESS, USB DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI DIRECT E ETHERNET;- DEVERÁ POSSUIR IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO; - DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA PARA ENVIO DE DIGITALIZAÇÃO TANTO PARA O COMPUTADOR QUANTO PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM;- DEVERÁ VIR NA CAIXA DO PRODUTO: IMPRESSORA, SUPRIMENTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB O PRODUTO DEVERÁ SER BIVOLT 100 – 240V (AUTOMÁTICO)- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES:			
	DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRESSOS JUNTO À ENTREGA):DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO OU PROSPECTO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;			
2	MÁQUINA DE ESCREVER EM BRAILLE — ACESSÍVEL: TIPO MECÂNICO, EM METAL E COM PINTURA RESISTENTE; DIMENSÕES: 32X24X15 CM; CONSTITUÍDA DE NOVE TECLAS, SENDO UMA TECLA DE ESPAÇO, UMA TECLA DE RETROCESSO, UMA TECLA DE AVANÇO DE LINHA E 06 TECLAS CORRESPONDENTES AOS PONTOS; CAPACIDADE DE ESCREVER 23 LINHAS E 42 COLUNAS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL; DEVE ACOMPANHAR CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NA CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL FORNECIDA PELO FABRICANTE. A CAIXA OU EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS ITENS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A ENTREGA DOS OBJETOS EM PERFEITO ESTADO. PARA AS MEDIDAS ESPECIFICADAS SERÁ APLICADA TOLERÂNCIA DE ± 10%. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UN D	01	
3	NOTEBOOK EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO CONECTADA :NOTEBOOK EDUCACIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8 GIGABYTES DIVIDIDOS EM DOIS SLOTS DE PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE	UN D		



	ARMAZENAMENTO SSD 256 SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280, UPGRADE: DE ATÉ 1 TB PCIE 4.0 X4 NVME, DE ATÉ 1 TB PCIE 3.0 X4, NVME, DE ATÉ 1 TB SATA 3 2.5" PARA HDD OU SSD. PLACA MÃE COM ARQUITETURA DE BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU SUPERIOR, PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE INSTRUÇÕES SSE4.1 OU SUPERIOR COM FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO.TELA DE LCD OU LED COM TAMANHO MINIMO DE 14 POLEGADAS RETROILUMINADA, COM CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE WI-FI E COM CABO DE DADOS. LICENÇAS MICROSOFT MODELO:WINDOWS 10 PRO ATIVADO NA BIOS E OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS BRASILEIRO (PT-BR);LICENÇA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAM ENTO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.		01	
4	PROJETOR INTERATIVO – EDUCAÇÃO CONECTADA: PARA O PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, SERÁ USADO O SOFTWARE PCMARK; PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0 GHZ 2MB DE CACHE; DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4 OU SUPERIOR; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SOLUÇÃO DE RESFRIAMENTO COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE DO PROCESSADOR.MEMÓRIA RAM, COM NO MÍNIMO 4 GB (QUATRO GIGABYTES), PADRÃO DDR3 OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO EM SSD (SOLID-STATE STORAGE DEVICE); CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 GB. TECLADO ALFANUMÉRICO, PADRÃO QWERTY, COM ACENTUAÇÃO E CARACTERES EM PORTUGUÊS DO BRASIL, INCLUINDO A TECLA DE \"Ç\"; PADRÃO DO TECLADO: ABNT2; TECLAS COM IDENTIFICADOR BRAILE EM ALTO-RELEVO; POSSUIR AJUSTE DE	UN D	01	



	INCLINAÇÃO; INTEGRADO AO GABINETE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.			
5	SCANNER COM VOZ – ACESSÍVEL: SOFTWARE SAÍDA DE VOZ NATURAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO; POSSUIR FUNCIONALIDADES EM TECLAS CHAVES PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE LEITURA, SOLETRAÇÃO DE PALAVRAS E REPETIÇÃO DO TEXTO OU PARTES DELE (PÁGINA, PALAVRA, PARÁGRAFO); POSSUIR FERRAMENTAS QUE PERMITAM O ARMAZENAMENTO DE FORMATO DE ÁUDIO. HARDWARE RESOLUÇÃO: NO MÍNIMO 2400 DPI; SENSOR DE IMAGEM COLORIDO; INTERFACE: USB 2.0; TAMANHO DA ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ENTRE 215 X 297 MM, PARA TAMANHOS DE CARTA E A4, NO MÍNIMO; MODO DE LEITURA: PASSAGEM ÚNICA; BIVOLT, PERMITINDO COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE 100 E 240 VOLTS. ESPECIFICAÇÕES GERAIS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL; CABOS DE LIGAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS FUNCIONALIDADES SUPRACITADAS, AUTONOMAMENTE, OU ACOPLADO AO PC. NESTE CASO, A COMPATIBILIDADE SERÁ, COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 OU VERSÃO SUPERIOR; DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS DRIVES NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UN D	01	

TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 202240999-5

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UN D	QU AN T.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	KIT ESCOLA CONECTADA ATÉ 200 ALUNOS -NÍVEL BÁSICO KIT COM: 35 NOTEBOOK, 01 CARRO DE CARREGAMENTO, 05 COMPUTADORES PARA PROFESSORES, 01 PROJETOR, 01 KIT CENTRO DE MÍDEAS, 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 03 ACESS POINT, 01 SCWITCH LAYER 3, 01 RACK 8U, 01 NOBREAK: NOTEBOOK (COMPUTADOR PORTÁTIL)-PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE 15 OU AMD A10, 1 (UM) SSD 256 SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280, UPGRADE: DE ATÉ 1 TB PCIE 4.0 X4 NVME, DE ATÉ 1 TB PCIE 3.0 X4 ,NVME, DE ATÉ 1 TB SATA 3 2.5" PARA HDD OU SSD, MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO)	UN D			



GIGABYTES, DO TIPO SDRAM DDR4 2.666 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 01 PIXELS, TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE C E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) COM CHAVE ATIVADA NA BIOS, ADICIONADO DE LICENÇA MICROSOFT MODELO: OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS **BRASILEIRO** (PT-BR);LICENÇA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIA MENTO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT. CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EMDESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVERÁ SER INFORMADO DEVOLVIDO. PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO **EOUIPAMENTO** DEVERÁ MESMO. POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. CARRO DE CARREGAMENTO - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO 1,5MM DE ESPESSURA;GABINETE CARRINHO DE RECARGA COM 127 CM X 60 CM X 57,5 CM APROXIMADAMENTE (AxLxP); LARGURA DE 60 CM POSSIBILITA PASSAGEM EM QUALQUER PORTA PADRÃO; COM RÉGUA 36 TOMADAS (3 PINOS PADRÃO) INSTALADAS E UM SÓ CABO DE 2M PARA LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA; 03 BANDEJAS COM 10 DIVISÓRIAS CADA, CABEND ATÉ 1 NOTEBOOK POR DIVISÓRIA, TOTAL DE 30 DIVISÓRIAS VERTICAIS; 04 RODÍZIOS (RODINHAS) COM TRAVA; LATERAIS COM PERFIL DE FIXAÇÃO PADRÃO 19 POLEGADAS; VENTILAÇÃO NO TETO DE COMVENTILADORES QUE POSSIBILITA EXAUSTÃO RÁPIDA DO CALOR INTERNO (PODE SER LIGADO SE TIVER NECESSIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. COMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO



MENOS 8 GIGABYTES COM PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO ROM SSD DE NO MÍNIMO 512 GIGABYTES ATÉ 2000MB/S PARA LEITURA E 1500MB/S PARA GRAVAÇÃO. PLACA MÃE COM ARQUITETURA DE BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU SUPERIOR, PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE INSTRUÇÕES SSE4.1 OU SUPERIOR, COM TECNOLOGIA X86, FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO, FONTE DE BIVOLT COM **CAPACIDADE ENERGIA** ALIMENTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS E EXTERNOS DO COMPUTADOR, CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE A INTERNET TANTO WI-FI COMO POR CABO DE DADOS. ITENS ADICIONAIS 1 (UM) MOUSE E TECLADO,1(UM)MONITOR DE LED OU LCD COM NO MÍNIMO DE 18,5 POLEGADAS. MARCA:MICROSOFT MODELO: OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD. EXCEL. POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS BRASILEIRO (PT-BR);LICENÇA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIA MENTO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA COMO ORIGINAL, IDENTIFICADO DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO **EQUIPAMENTO** DEVERÁ MESMO. **POSSUIR** GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. **PROJETOR** - 3300 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E EM CORES; RESOLUCÃO SVGA (800X600); CONECTIVIDADE TOTAL: HDMI, VGA, VÍDEO COMPOSTO E USB; LÂMPADA COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 10.000 HORAS³(ECO); MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1; TRAVA DE SEGURANÇA; FOCO (MANUAL); ALTO-FALANTE: 2 W MONO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. KIT CENTRO DE MÍDEAS – TELEVISOR SMART EM CORES, TECNOLOGIA LED, COM TELA LCD DE 43", FULL HD OU SUPERIOR, WIDESCREEN, COM COMANDOS DE SINTONIA, OPERAÇÕES NA PARTE EXTERNA. ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E CABO DE ALIMENTAÇÃO. VOLTAGEM: 220V. GARANTIA: 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE



FABRICAÇÃO. OBS.: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE A DATA DA NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO. VOLTAGEM: BIVOLT: ESTABILIZADOR NOBREAK POTÊNCIA MÍNIMA SUPORTADA DE 600 VA; RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 93% (PARA OPERAÇÃO REDE); TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA DE 88 A 141 (REDE DE 115V) E 170 A 262 (REDE DE 220V); FREQUÊNCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%; COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 MINUTOS; TEMPO MÁXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS DE 15 HORAS, DE 4 ESTÁGIOS; 4 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; CAIXA DE SOM CONFECCIONADA EMPOLIPROPILENO, AMPLIFICADA **ERODAS** PARA TRANSPORTE, CONEXÕES: USB, FONE DE OUVIDO, P2; VOLTAGEM GRAVES/AGUDOS, 127/220V,EQUALIZAÇÃO COMPATIBILIDADE PC, NOTEBOOK E TV; MICROFONE DE MÃO COM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 15000 HZ,CHAVE DE LIGA/DESLIGA CABO COM CONECTORES XLR MACHO/XLR FÊMEA DE 7,5 METROS E/OU CABO COM CONECTOR USB. OU MICROFONE SEM FIO, KIT **DUPLO** COM FREQUÊNCIA DE **OPERAÇÃO** DIFERENTES E BASE RECEPTORA/COM VOL. INDIVIDUAL P/ CADA MICROFONE; 50 METROS **BARREIRAS** LIVRE DE SEM PERDER COMUNICAÇÃO DO TRANSMISSOR COM A BASE RECEPTORA; BATERIAS 9V, UMA FONTE 110/220V (AUTOVOLT); MANUAL EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. **IMPRESSORA** MULTIFUNCIONAL **ECOTANK-**CARACTERÍSTICAS:-**IMPRESSORA** MULTIFUNCIONAL COM **TECNOLOGIA** IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA;- DEVERÁ POSSUIR VISOR COLORIDO;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA MONO DE 30PPM E COLOR DE 20PPM;- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI;- CAPACIDADE DA BANDEJA DE 150 FOLHAS;-COPIADORA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO ADF FRENTE E VERSO:- DEVERÁ REALIZAR IMPRESSÃO, CÓPIA Ε DIGITALIZAÇÃO;-RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PADRÃO DE 1200 X 2400 DPI;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 9600 X 9600 DPI;-CONECTIVIDADE WIRELESS, USB DE VELOCIDADE. WI-FI DIRECT E ETHERNET:- DEVERÁ POSSUIR IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO; - DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA PARA



ENVIO DE DIGITALIZAÇÃO TANTO PARA COMPUTADOR QUANTO PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM;- DEVERÁ VIR NA CAIXA DO PRODUTO: IMPRESSORA, SUPRIMENTOS **ORIGINAIS** FABRICANTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB.- O PRODUTO DEVERÁ SER BIVOLT 100 – 240V (AUTOMÁTICO)- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES: (DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRESSOS JUNTO À ENTREGA):DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO OU **PROSPECTO** COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;

ACCESS POINT **INDOOR**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:O PRODUTO DEVERÁ IMPLEMENTAR O PADRÃO 802.11AC, MU-MIMO; DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO DE DADOS MÍNIMA DE 450MBPS EM 2.4 GHZ E DE NO MÍNIMO 860 MBPS EM 5 GHZ, **PODENDO** SEREM **UTILIZADOS** SIMULTANEAMENTE: CAPACIDADE DE. NO MÍNIMO. CLIENTES SIMULTÂNEOS POR RÁDIO; POSSIBILITAR MÚLTIPLOS SSID POR RÁDIO; NO MÍNIMO 2 ANTENAS INTERNAS, NÃO APARENTES, NÃO DESTACÁVEIS; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO MÍNIMA EM 2.4 GHZ DE 20DBM E EM 5 GHZ DE 20DBM; NO MÍNIMO 1 INTERFACE 10/100/1000 ETHERNET (RJ-45) DEVERÁ POSSUIR POE 802.3AF DEVERÁ POSSUIR SEGURANÇA WIRELESS DOS WPA-PERSONAL/ENTERPRISE. TIPOS: WPA2-PERSONAL/ENTERPRISE; MONTAGEM EM TETO OU PAREDE, DEVENDO **ACOMPANHAR** ORIGINAIS NECESSÁRIOS PARA SUA FIXAÇÃO; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 LED INDICADOR DE STATUS DO DISPOSITIVO ON/OFF; BOTÃO RESET PARA RESTAURAR PADRÃO DE FÁBRICA; O DISPOSITIVO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO, NÃO SENDO ACEITO PRODUTOS DESCONTINUADOS; O DISPOSITIVO DEVE SER DO TIPO PARA USO INTERNO (INDOOR); DEVERÁ POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA PARA EVITAR ROUBOS; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 8 MÚLTIPLOS PARA CADA BANDA; A ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DEVERÁ SER POE OU CONEXÃO DIRETA COM FONTE DE ENERGIA, SENDO 1 FONTE DE ENERGIA DE MESMA MARCA DO FABRICANTE. DEVERÁ SUPORTAR SOFTWARE DE ERENCIAMENTO DO PRÓPRIO FABRICANTE OU OUE SEJA HOMOLOGADO POR ELE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO LICITANTE. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:



DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO OU PROSPECTO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS; PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA FOI UTILIZADO O MODELO: TP-LINK EAP225

SWITCH LAYER 3 - SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GIGABIT GERENCIÁVEL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARQUITETURA, DEVERÁ POSSUIR INTERFACE MÍNIMA DE 24 PORTAS RJ45 COM VELOCIDADE MÍNIMA 10/100/1000 MBPS GIGABIT E MAIS 4X SLOTS SFP GIGABIT; DEVERÁ SUPORTAR COMUNICAÇÃO MÍNIMA NOS PADRÕES IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3Z; DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE DE MONITORAMENTO **INTELIGENTE** E **GERENCIAMENTO** NUVEM;DEVERÁ **POSSUIR CAPACIDADE** COMUTAÇÃO DE NO MÍNIMO 56 GBPS;TAXA DE ENVIO DE PACOTES MÍNIMO DE 40.00 MPPS;SWITCH DEVERÁ SER GERENCIÁVEL;DEVERÁ SUPORTAR OU POSSUIR BLOQUEIO DE LINHA (HOL) E MAPEAMENTO DE PRIORIDADE PARA CLASSIFICAR O TRÁFEGO DE SAÍDA 802.1P; DEVERÁ POSSUIR INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO WEB, QUE FORNECA INFORMAÇÕES DE STATUS E ENVIE RELATÓRIOS SOBRE EVENTOS ANORMAIS DO PRÓPRIO FABRICANTE OU HOMOLOGADO POR ELE; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO ROHS; DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA DE SEGURA DE REDE. RESTRINGINDO ACESSO A RECURSOS DE REDE NEGANDO PACOTES COM BASE NO ENDEREÇO MAC DE ORIGEM E DESTINO; DEVERÁ SUPORTAR QOS AVANCADO, PRIORIZANDO TRAFEGO DE VOZ E VÍDEO; DEVERÁ SUPORTAR FONTE DE ENERGIA 100 ~ 240 V OU SE ADEQUANDO A VOLTAGEM DO MUNICÍPIO 220V; DEVERÁ SUPORTAR INSTALAÇÃO DO TIPO RACK; DEVERÁ ACOMPANHAR KIT PARA MONTAGEM EM RACK; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, PROSPECTO E LINK DO PRODUTO NO SITE DO FABRICANTE PARA ANÁLISE DA **ESPECIFICAÇÃO** TÉCNICA; DEVERÁ INFORMADO MARCA E MODELO DO PRODUTO NA PROPOSTA. PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA FOI UTILIZADO O MODELO: TP-LINK TL-SG3428 SERÁ ACEITO OUTRAS MARCAS E MODELOS DESDE DE QUE SEJAM DE CONFIGURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR. GARANTIA LICITANTE DE NO MÍNIMO DE 01 ANO.

RACK 8U - RACK DE PISO 19" COM PORTA DE VIDRO 8U NA COR PRETA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.



NOBREAK 600VA - POTÊNCIA (VA/W): 600VA 300W-		
TOMADAS: 6-BATERIA: 1X 7AH SELADA-EXP.		
BATERIA: NÃO-TENSÃO BATERIA: 12V-CARGA		
TÍPICA*: 1 MICRO-AUTONOMIA TÍPICA**: 15		
MINUTOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR		
GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.		

TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 202240919-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: CONDICIONADOR DE AR COM DUAS UNIDADES EVAPORADORAS (INTERNAS) E UMA UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA), COM 1 (UM) CONTROLE REMOTO SEM FIO INDEPENDENTE, CAPACIDADE NOMINAL DE 24000 BTUS (12000 PARA CADA UNIDADE EVAPORADORA), CICLO REVERSO, NIVEL DE RUIDO PERMISSIVEL NAS UNIDADES EVAPORADORAS DE 35-55 dbA E DA UNIDADE CONDENSADORA DE 45-60 dbA, ALIMENTACAO 220V/1/60Hz. TIPO BI-SPLIT OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. OBSERVACAO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E, OU NO CASO DE OMISSAO DESTAS, AS NORMAS ARI E ASHRAE.	UND	04		

TERMO DE COMPROMOSSO EMENDAS Nº 202240917-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	FOGÃO À GÁS INDUSTRIAL DE 4 BOCAS - FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL, COM 4 BOCAS, DOTADO DE FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA. DIMENSÕES MÁXIMAS EXTERNAS (COM GAMBIARRA) LARGURA 1330MM, PROFUNDIDADE 1330MM. DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO LARGURA 540MM, PROFUNDIDADE 660MM, ALTURA 310MM. 4 QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO" DE 300G/HORA CONJUGADO COM	UNID		UNII	TOTAL
	QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H,				



	PERFAZENDO POR BOCA A CAPACIDADE DE				
	600G/HORA DE GLP, DOTADOS DE				
	ESPALHADORES DE CHAMAS. QUEIMADOR DO				
	FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U", COM				
	DIÂMETRO DE 1", E CAPACIDADE DE QUEIMA				
	DE 800G/H TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO				
	INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS,				
	FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA.				
	CADA QUEIMADOR (CONJUGADO) DEVE		02		
	POSSUIR DUAS TORNEIRAS DE CONTROLE.				
	TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES				
	INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E				
	FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE				
	INTENSIDADE DAS CHAMAS. A TORNEIRA DO				
	FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO				
	DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO,				
	ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE				
	DE TEMPERATURA. 4 PÉS EM PERFIL "L" DE				
	AÇO INOX. SAPATAS REGULÁVEIS				
	CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E				
	PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL				
	POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O				
	EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE				
	50 MM DO PISO. ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO				
	ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO				
	EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA				
	CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR				
	14177 – TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA				
	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE				
	BAIXA PRESSÃO. FORNO:_PAREDES E TETO				
	CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX,				
	DUPLOS. EMBALAGEM E				
	ROTULAÇÃO:ENGRADADO RÍGIDO DE				
	SARRAFOS DE MADEIRA EM FORMA DE				
	GAIOLA, COM MEDIDAS QUE ENVOLVAM AS				
	DIMENSÕES MÁXIMAS DO FOGÃO,				
	DISTANCIADO DO SOLO 10 CM, POR MEIO DE				
	TARUGOS OU SARRAFOS, DE MODO A				
	PERMITIR O MANUSEIO POR MEIO DE PORTA				
	PALLETS. OBS.: A MADEIRA UTILIZADA NA				
	CONFECÇÃO DA EMBALAGEM DEVE SER DE				
	PROCEDÊNCIA LEGAL. "MANUAL DE				
	INSTRUÇÕES", EM PORTUGUÊS, FIXADO EM				
	LOCAL VISÍVEL E SEGURO. A INSTALAÇÃO DO				
	EQUIPAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO				
	CLIENTE				
	REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO				
9	FROSTFREE DE 410L – LINHA DOMÉSTICA,	UND			
	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 410L DUPLEX				
	3		•	•	•



LINHA BRANCA COM DUAS PORTAS FIXAS, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, TEMPERATURA OPERAÇÃO CONGELADOR -10 A 0, TEMPERATURA OPERAÇÃO REFRIGERADOR 0 A 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS VIDRO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES. SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE". GÁS REFRIGERANTE R600A OU	02	
NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE DEGELO		
		l

VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXX

Vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços constantes neste termo de referência foram obtidos nos Termos de Compromisso Emendas/FNDE de nº 202240999-5, 202241083-5, 202240919-5 e 202240917-5.



11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.33 (23248) 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.36 (232410) 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.41 (23244) 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.45 (23245) 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.12 (23243) 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.45 (23245) 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.45 (23245) 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.34 (23242) Recurso -1133 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.35 (10872) Recurso - 20

São Pedro da Serra, 07 de novembro de 2023.

ROSIMERI KLEI RECH Secretária Municipal de Educação



ANEXO II MODELO PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
VALIDADE DA PROPOSTA:
Contratação de empresa para aquisição de veículos novos de passeio 0km, em
atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrito
nesse edital e seus anexos e especificamente, no Termo de Referência (anexo I):

TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 202241083-5

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UN D	QUA NT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	KIT INFORMÁTICA DESKTOP COM DOIS(02) COMPUTADORES E UMA(01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: COMPUTADORES— COMPUTADOR DESKTOP - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8 GIGABYTES COM PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO ROM SSD DE NO MÍNIMO 512 GIGABYTES ATÉ 2000MB/S PARA LEITURA E 1500MB/S PARA GRAVAÇÃO.PLACA MÃE COM ARQUITETURA DE BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU SUPERIOR, PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE INSTRUÇÕES SSE4.1 OU SUPERIOR, COM TECNOLOGIA X86, FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO, FONTE DE ENERGIA BIVOLT COM CAPACIDADE DE ALIMENTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS E EXTERNOS DO COMPUTADOR, CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE A INTERNET TANTO WI-FI COMO POR CABO DE DADOS. ITENS ADICIONAIS 1 (UM) MOUSE E TECLADO,1(UM)MONITOR DE LED OU LCD COM NO MÍNIMO DE 18,5 POLEGADAS. LICENÇAS MICROSOFT MODELO:WINDOWS 10 PRO ATIVADO NA BIOS E OFFICE	D			
	MÍNIMO DE 18,5 POLEGADAS. LICENÇAS MICROSOFT		02		



	SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK-CARACTERÍSTICAS:- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA;- DEVERÁ POSSUIR VISOR COLORIDO;-VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA MONO DE 30PPM E COLOR DE 20PPM;- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI;- CAPACIDADE DA BANDEJA DE 150 FOLHAS;-COPIADORA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO ADFFRENTE E VERSO;- DEVERÁ REALIZAR IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PADRÃO DE 1200 X 2400 DPI;-RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 9600 X 9600 DPI;- CONECTIVIDADE WIRELESS, USB DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI DIRECT E ETHERNET;-DEVERÁ POSSUIR IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO;- DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA PARA ENVIO DE DIGITALIZAÇÃO TANTO PARA O COMPUTADOR QUANTO PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM;- DEVERÁ VIR NA CAIXA DO PRODUTO: IMPRESSORA, SUPRIMENTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB O PRODUTO EVERÁ SER BIVOLT 100 - 240V (AUTOMÁTICO)- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES: DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRESSOS JUNTO À ENTREGA):DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO OU PROSPECTO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;			
2	MÁQUINA DE ESCREVER EM BRAILLE — ACESSÍVEL: TIPO MECÂNICO, EM METAL E COM PINTURA RESISTENTE; DIMENSÕES: 32X24X15 CM; CONSTITUÍDA DE NOVE TECLAS, SENDO UMA TECLA DE ESPAÇO, UMA TECLA DE RETROCESSO, UMA TECLA DE AVANÇO DE LINHA E 06 TECLAS CORRESPONDENTES AOS PONTOS; CAPACIDADE DE ESCREVER 23 LINHAS E 42 COLUNAS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL; DEVE ACOMPANHAR CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NA CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL FORNECIDA PELO FABRICANTE. A CAIXA OU EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS ITENS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A ENTREGA DOS OBJETOS EM PERFEITO ESTADO. PARA AS MEDIDAS ESPECIFICADAS SERÁ APLICADA TOLERÂNCIA DE ± 10%. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UN D	01	



		ı		I	T
3	NOTEBOOK EDUCACIONAL — EDUCAÇÃO CONECTADA NOTEBOOK EDUCACIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8 GIGABYTES DIVIDIDOS EM DOIS SLOTS DE PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO SSD 256 SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280, UPGRADE: DE ATÉ 1 TB PCIE 4.0 X4 NVME, DE ATÉ 1 TB PCIE 3.0 X4 ,NVME, DE ATÉ 1 TB SATA 3 2.5" PARA HDD OU SSD. PLACA MÃE COM ARQUITETURA DE BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU SUPERIOR, PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE INSTRUÇÕES SSE4.1 OU SUPERIOR COM FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO.TELA DE LCD OU LED COM TAMANHO MINIMO DE 14 POLEGADAS RETROILUMINADA, COM CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE WI-FI E COM CABO DE DADOS. LICENÇAS MICROSOFT MODELO:WINDOWS 10 PRO ATIVADO NA BIOS E OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS BRASILEIRO (PT- BR);LICENÇA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMENT O DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN D	01		
4	PROJETOR INTERATIVO – EDUCAÇÃO CONECTADA: PARA O PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, SERÁ USADO O SOFTWARE PCMARK; PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0 GHZ 2MB DE CACHE; DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4 OU SUPERIOR; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SOLUÇÃO DE RESFRIAMENTO COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE DO PROCESSADOR.MEMÓRIA RAM, COM NO MÍNIMO 4 GB (QUATRO GIGABYTES), PADRÃO DDR3 OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO EM SSD (SOLID-STATE STORAGE DEVICE); CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 GB. TECLADO ALFANUMÉRICO, PADRÃO QWERTY, COM ACENTUAÇÃO E CARACTERES EM PORTUGUÊS DO BRASIL, INCLUINDO A TECLA DE \"Ç\"; PADRÃO DO TECLADO: ABNT2; TECLAS COM IDENTIFICADOR BRAILE EM ALTO-RELEVO; POSSUIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO; INTEGRADO AO GABINETE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UN D	01		
5	SCANNER COM VOZ - ACESSÍVEL : SOFTWARE SAÍDA DE				1



VOZ NATURAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO; POSSUIR FUNCIONALIDADES EM TECLAS CHAVES PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE LEITURA, SOLETRAÇÃO DE PALAVRAS E REPETIÇÃO DO TEXTO OU PARTES DELE (PÁGINA, PALAVRA, PARÁGRAFO); POSSUIR FERRAMENTAS QUE PERMITAM O ARMAZENAMENTO DE FORMATO DE ÁUDIO. HARDWARE RESOLUÇÃO: NO MÍNIMO 2400 DPI; SENSOR DE IMAGEM CÓLORIDO; INTERFACE: USB 2.0; TAMANHO DA ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ENTRE 215 X 297 MM, PARA TAMANHOS DE CARTA E A4, NO MÍNIMO; MODO DE LEITURA: PASSAGEM ÚNICA; BIVOLT, PERMITINDO COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE 100 E 240 VOLTS. ESPECIFICAÇÕES GERAIS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL; CABOS DE LIGAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS FUNCIONALIDADES SUPRACITADAS, AUTONOMAMENTE, OU ACOPLADO AO PC. NESTE CASO, A COMPATIBILIDADE SERÁ, COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 OU VERSÃO SUPERIOR; DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS DRIVES NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UN D	01		
--	---------	----	--	--

TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS № 202240999-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN D	QU AN T.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	KIT ESCOLA CONECTADA ATÉ 200 ALUNOS -NÍVEL BÁSICO KIT COM: 35 NOTEBOOK, 01 CARRO DE CARREGAMENTO, 05 COMPUTADORES PARA PROFESSORES, 01 PROJETOR, 01 KIT CENTRO DE MÍDEAS, 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 03 ACESS POINT, 01 SCWITCH LAYER 3, 01 RACK 8U, 01 NOBREAK: NOTEBOOK (COMPUTADOR PORTÁTIL)-PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10, 1 (UM) SSD 256 SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280, UPGRADE: DE ATÉ 1 TB PCIE 4.0 X4 NVME, DE ATÉ 1 TB PCIE 3.0 X4, NVME, DE ATÉ 1 TB SATA 3 2.5" PARA HDD OU SSD, MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, DO TIPO SDRAM DDR4 2.666 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS, TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) COM CHAVE ATIVADA NA BIOS,	UN D	01		



ADICIONADO DE LICENCA MICROSOFT MODELO: OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR: INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS **BRASILEIRO** BR);LICENCA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMEN TO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT. CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ **SER** INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. CARRO DE CARREGAMENTO - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO 1,5MM DE ESPESSURA;GABINETE CARRINHO DE RECARGA COM 127 CM X 60 CM X 57,5 CM APROXIMADAMENTE (AxLxP); LARGURA DE 60 CM POSSIBILITA PASSAGEM EM QUALQUER PORTA PADRÃO; COM RÉGUA 36 TOMADAS (3 PINOS PADRÃO) INSTALADAS E UM SÓ CABO DE 2M PARA LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA; 03 BANDEJAS COM 10 DIVISÓRIAS CADA, CABEND ATÉ 1 NOTEBOOK POR DIVISÓRIA, TOTAL DE 30 DIVISÓRIAS VERTICAIS; 04 RODÍZIOS (RODINHAS) COM TRAVA; LATERAIS COM PERFIL DE FIXAÇÃO PADRÃO 19 POLEGADAS; KIT DE VENTILAÇÃO NO TETO COM 02 VENTILADORES QUE POSSIBILITA EXAUSTÃO RÁPIDA DO CALOR INTERNO (PODE SER LIGADO SE TIVER NECESSIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. COMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8 GIGABYTES COM PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO ROM SSD DE NO MÍNIMO 512 GIGABYTES ATÉ 2000MB/S PARA LEITURA E 1500MB/S PARA GRAVAÇÃO. PLACA MÂE COM ARQUITETURA DE BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU SUPERIOR. PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE INSTRUÇÕES SSE4.1 OU SUPERIOR, COM TECNOLOGIA X86, FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO, FONTE DE ENERGIA BIVOLT COM CAPACIDADE DE ALIMENTAR TODOS OS DISPOSITIVOS **INTERNOS** Ε **EXTERNOS** DO COMPUTADOR, CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE A INTERNET TANTO WI-FI COMO POR CABO DE DADOS. ITENS ADICIONAIS 1 (UM) MOUSE E TECLADO,1(UM)MONITOR DE LED OU COM NO MÍNIMO DE 18,5 POLEGADAS. MARCA:MICROSOFT MODELO: OFFICE HOME & 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO BUSINESS OS **SEGUINTES** SOFTWARES: WORD. EXCEL. POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS **BRASILEIRO**



BR);LICENCA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMEN TO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O SERÁ PRODUTO DEVOLVIDO. DEVERA INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA MESMO. EQUIPAMENTO ENTREGA DO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

PROJETOR - 3300 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E EM CORES; RESOLUÇÃO SVGA (800X600); CONECTIVIDADE TOTAL: HDMI, VGA, VÍDEO COMPOSTO E USB; LÂMPADA COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 10.000 HORAS³(ECO); MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1; TRAVA DE SEGURANÇA; FOCO (MANUAL); ALTO-FALANTE: 2 W MONO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.

KIT CENTRO DE MÍDEAS - TELEVISOR SMART EM CORES, TECNOLOGIA LED, COM TELA LCD DE 43", FULL HD OU SUPERIOR, WIDESCREEN, COM COMANDOS DE SINTONIA, OPERAÇÕES NA PARTE EXTERNA, ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E CABO DE ALIMENTAÇÃO. VOLTAGEM: 220V. GARANTIA: 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS.: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE A DATA DA NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO. VOLTAGEM: BIVOLT; **ESTABILIZADOR** NOBREAK POTÊNCIA MINIMA SUPORTADA DE 600 RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 93% (PARA OPERAÇÃO REDE); TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA DE 88 A 141 (REDE DE 115V) E 170 A 262 (REDE DE 220V); FREQUÊNCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%; COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 MINUTOS: TEMPO MÁXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS DE 15 HORAS, DE 4 ESTÁGIOS; 4 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; CAIXA DE SOM CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TIPO AMPLIFICADA ERODAS PARA TRANSPORTE, CONEXÕES: USB, FONE DE OUVIDO, P2; VOLTAGEM 127/220V, EQUALIZAÇÃO GRAVES/AGUDOS, COMPATIBILIDADE PC, NOTEBOOK E TV;

MICROFONE DE MÃO COM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 – 15000 HZ, CHAVE DE LIGA/DESLIGA CABO COM CONECTORES XLR MACHO/XLR FÊMEA DE 7,5 METROS E/OU CABO COM CONECTOR USB. OU MICROFONE SEM FIO, KIT DUPLO COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DIFERENTES E BASE RECEPTORA/COM VOL. INDIVIDUAL P/ CADA MICROFONE; 50 METROS LIVRE DE BARREIRAS SEM PERDER A COMUNICAÇÃO DO TRANSMISSOR COM A BASE RECEPTORA; BATERIAS 9V, UMA FONTE 110/220V (AUTOVOLT);



MANUAL EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL **ECOTANK-**CARACTERÍSTICAS:- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA:- DEVERÁ POSSUIR VISOR COLORIDO:-VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA MONO DE 30PPM E COLOR DE 20PPM;- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI;- CAPACIDADE DA BANDEJA DE 150 **COPIADORA** COM **ALIMENTADOR** FOLHAS:-AUTOMÁTICO ADF FRENTE E VERSO;- DEVERÁ REALIZAR IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO;-RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PADRÃO DE 1200 X 2400 DPI;-RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 9600 X 9600 DPI:-CONECTIVIDADE WIRELESS, USB DE **ALTA** VELOCIDADE, WI-FI DIRECT E ETHERNET;- DEVERA POSSUIR IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO; DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA PARA ENVIO DE DIGITALIZAÇÃO TANTO PARA O COMPUTADOR QUANTO PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM;-DEVERÁ VIR NA CAIXA DO PRODUTO: IMPRESSORA. SUPRIMENTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB.- O PRODUTO DEVERÁ SER BIVOLT 100 - 240V (AUTOMÁTICO)- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES: (DEVERÃO SER APRESENTADOS **IMPRESSOS** JUNTO ENTREGA):DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO OU PROSPECTO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ACCESS POINT INDOOR: CARACTERISTICAS MÍNIMAS:O PRODUTO DEVERÁ IMPLEMENTAR O PADRÃO 802.11AC. MU-MIMO:DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO DE DADOS MÍNIMA DE 450MBPS EM 2.4 GHZ E DE NO MÍNIMO 860 MBPS EM 5 GHZ, PODENDO SEREM UTILIZADOS SIMULTANEAMENTE; CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 220 CLIENTES SIMULTÂNEOS POR RÁDIO: POSSIBILITAR MÚLTIPLOS SSID POR RÁDIO: NO MÍNIMO 2 ANTENAS INTERNAS, NÃO APARENTES, NÃO DESTACÁVEIS: POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO MÍNIMA EM 2.4 GHZ DE 20DBM E EM 5 GHZ DE 20DBM; NO MÍNIMO 1 INTERFACE 10/100/1000 ETHERNET (RJ-45) DEVERÁ POSSUIR POE 802.3AF DEVERÁ POSSUIR SEGURANCA **WIRELESS** DOS TIPOS: WPA-PERSONAL/ENTERPRISE, WPA2-PERSONAL/ENTERPRISE; MONTAGEM EM TETO OU PAREDE, DEVENDO ACOMPANHAR PEÇAS ORIGINAIS NECESSÁRIOS PARA SUA FIXAÇÃO; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 LED INDICADOR DE STATUS DO DISPOSITIVO ON/OFF: BOTÃO **RESET** RESTAURAR PADRÃO DE FÁBRICA; O DISPOSITIVO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO. NÃO SENDO ACEITO PRODUTOS DESCONTINUADOS; O DISPOSITIVO DEVE SER DO TIPO PARA USO INTERNO



(INDOOR); DEVERÁ POSSUIR TRAVA DE SEGURANCA FÍSICA PARA EVITAR ROUBOS: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 8 SSIDS MÚLTIPLOS PARA CADA BANDA; A ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DEVERÁ SER POE OU CONEXÃO DIRETA COM FONTE DE ENERGIA, SENDO 1 FONTE DE ENERGIA DE MESMA MARCA DO FABRICANTE. DEVERÁ SUPORTAR SOFTWARE DE ERENCIAMENTO DO PRÓPRIO FABRICANTE OU QUE SEJA HOMOLOGADO POR ELE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO LICITANTE. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: DEVERÁ SER CATÁLOGO APRESENTADO OU **PROSPECTO** COMPLETO DO PARA ANÁLISE ITEM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS; PARA EFEITOS DF REFERÊNCIA FOI UTILIZADO O MODELO: TP-LINK **EAP225**

SWITCH LAYER 3 - SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT GERENCIÁVEL -ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARQUITETURA, DEVERÁ POSSUIR INTERFACE MÍNIMA DE 24 PORTAS RJ45 COM VELOCIDADE MÍNIMA 10/100/1000 MBPS GIGABIT E MAIS 4X SLOTS SFP GIGABIT; DEVERÁ SUPORTAR COMUNICAÇÃO MÍNIMA NOS PADRÕES IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3Z; DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE DE MONITORAMENTO INTELIGENTE E GERENCIAMENTO EM NUVEM; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE NO MÍNIMO 56 GBPS;TAXA DE ENVIO DE PACOTES MÍNIMO DE 40.00 MPPS;SWITCH DEVERÁ SER GERENCIÁVEL; DEVERÁ SUPORTAR OU POSSUIR BLOQUEIO DE LINHA (HOL) E MAPEAMENTO DE PRIORIDADE PARA CLASSIFICAR O TRÁFEGO DE SAÍDA 802.1P; DEVERÁ POSSUIR INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO WEB, QUE FORNEÇA INFORMAÇÕES DE STATUS E ENVIE RELATÓRIOS SOBRE EVENTOS **ANORMAIS** PRÓPRIO **FABRICANTE** DO OU HOMOLOGADO POR ELE: DEVERÁ **POSSUIR** CERTIFICADO ROHS: DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA DE SEGURA DE REDE, RESTRINGINDO ACESSO A RECURSOS DE REDE NEGANDO PACOTES COM BASE NO ENDEREÇO MAC DE ORIGEM E DESTINO; DEVERÁ SUPORTAR QOS AVANÇADO, PRIORIZANDO TRAFEGO DE VOZ E VÍDEO; DEVERÁ SUPORTAR FONTE DE ENERGIA 100 ~ 240 V OU SE ADEQUANDO A VOLTAGEM DO MUNICÍPIO 220V; DEVERÁ SUPORTAR INSTALAÇÃO DO TIPO RACK; DEVERÁ ACOMPANHAR KIT PARA MONTAGEM EM RACK; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, PROSPECTO E LINK DO PRODUTO NO SITE DO FABRICANTE PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; DEVERÁ SER INFORMADO MARCA E MODELO DO PRODUTO NA PROPOSTA. PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA FOI UTILIZADO O MODELO: TP-LINK TL-SG3428 SERÁ ACEITO OUTRAS MARCAS E MODELOS DESDE DE QUE SEJAM DE CONFIGURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR. GARANTIA LICITANTE DE NO MÍNIMO DE 01 ANO.



RACK 8U - RACK DE PISO 19" COM PORTA DE VIDRO	O 8U
NA COR PRETA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSS	SUIR
GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO.	
NOBREAK 600VA - POTÊNCIA (VA/W): 600VA 30	00W-
TOMADAS: 6-BATERIA: 1X 7AH SELADA-EXP. BATE	ERIA:
NÃO-TENSÃO BATERIA: 12V-CARGA TÍPICA*: 1 MIC	CRO-
AUTONOMIA TÍPICA**: 15 MINUTOS. O EQUIPAMEN	:NTO
DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	

TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS № 202240919-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: CONDICIONADOR DE AR COM DUAS UNIDADES EVAPORADORAS (INTERNAS) E UMA UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA), COM 1 (UM) CONTROLE REMOTO SEM FIO INDEPENDENTE, CAPACIDADE NOMINAL DE 24000 BTUS (12000 PARA CADA UNIDADE EVAPORADORA), CICLO REVERSO, NIVEL DE RUIDO PERMISSIVEL NAS UNIDADES EVAPORADORAS DE 35-55 dDA E DA UNIDADE CONDENSADORA DE 45-60 dDA, ALIMENTACAO 220V/1/60Hz. TIPO BI-SPLIT OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. OBSERVACAO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E, OU NO CASO DE OMISSAO DESTAS, AS NORMAS ARI E ASHRAE.	UND	04		

TERMO DE COMPROMOSSO EMENDAS № 202240917-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	FOGÃO À GÁS INDUSTRIAL DE 4 BOCAS - FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL, COM 4 BOCAS, DOTADO DE FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA. DIMENSÕES MÁXIMAS EXTERNAS (COM GAMBIARRA) LARGURA 1330MM, PROFUNDIDADE 1330MM. DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO LARGURA 540MM, PROFUNDIDADE 660MM, ALTURA 310MM. 4 QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO" DE 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H, PERFAZENDO POR BOCA A CAPACIDADE DE 600G/HORA DE GLP, DOTADOS DE ESPALHADORES DE CHAMAS. QUEIMADOR DO FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U", COM DIÂMETRO DE 1", E CAPACIDADE DE QUEIMA DE 800G/H TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA. CADA	UNID			



	OHEIMADOR (CONTUGADO) DEVE DOSSTIP DUAS			
	QUEIMADOR (CONJUGADO) DEVE POSSUIR DUAS TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DAS CHAMAS. A TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA. 4 PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR 14177 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO. FORNO: PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLOS. EMBALAGEM E ROTULAÇÃO: ENGRADADO RÍGIDO DE SARRAFOS DE MADEIRA EM FORMA DE GAIOLA, COM MEDIDAS QUE ENVOLVAM AS DIMENSÕES MÁXIMAS DO FOGÃO, DISTANCIADO DO SOLO 10 CM, POR MEIO DE TARUGOS OU SARRAFOS, DE MODO A PERMITIR O MANUSEIO POR MEIO DE PORTA PALLETS. OBS.: A MADEIRA UTILIZADA NA CONFECÇÃO DA EMBALAGEM DEVE SER DE PROCEDÊNCIA LEGAL. "MANUAL DE INSTRUÇÕES", EM PORTUGUÊS, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE		02	
9	REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO FROSTFREE DE 410L – LINHA DOMÉSTICA, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 410L DUPLEX LINHA BRANCA COM DUAS PORTAS FIXAS, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, TEMPERATURA OPERAÇÃO CONGELADOR -10 A 0, TEMPERATURA OPERAÇÃO REFRIGERADOR 0 A 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS VIDRO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA EM	UND	02	



	MATERIAL RESISTENTE PARA		
	ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU		
	LEGUMES. SISTEMA DE FECHAMENTO		
	HERMÉTICO. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS		
	DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS		
	METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTÉMA		
	DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE		
	TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE DEGELO		
	"FROSTFREE". GÁS REFRIGERANTE R600A OU		
	R134A. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E		
	CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A		
	CORRENTE DE OPERAÇÃO. TENSÃO (VOLTAGEM)		
	220 V.		

VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXX

- A) Os equipamentos devem ser novos (sem uso, reformado ou recondicionado), marca, modelo do produto será conferido durante a entrega.
- B) Os equipamentos deverão ser de geração recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados.
- C) Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica do equipamento ofertado/proposto, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações Especificações Mínimas do equipamento.
- D) A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer os equipamentos em conformidade com as especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar -ETP, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas.
- E) Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 01 ano.
- F) A entrega dos equipamentos deverá ser após liberação dos recursos no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
- G) Os equipamentos deverão ser entregues no Município, junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, 1799, Centro São Pedro da Serra RS, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30min às 16h00min, de segunda a sexta feira.

Data		
	Ass.	



ANEXO III PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº , sediada
(Endereço Completo)
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.
(Local e Data)
(Nome e CPF do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
 Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.
Data
Ass



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023
DECLARAÇÃO DE ME/EPP
Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)
(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está enquadrada no regime de ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006.
Local e data

Nome e nº do CPF do Representante legal da empresa



ANEXO V

	~	^	
PR	FGAO	ELETRONICO Nº	/2023
		LLL I IVOINIOO IV	12023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

Declaro	para	fins	de	atendi	mento	ao	que	consta	do	edital	de	Preg	ão
Eletrônic	ю				do	Mun	icípio	de	Esn	neralda	,	que	а
empresa	١						tor	mou cor	nhec	imento	do	Edital	е
de todas	as co	ndiçõ	es c	le parti	cipação	o na	Licita	ção e se	con	nprome	te a	cump	rir
todos os	termo	s do	Edit	al, e a	fornece	er ma	aterial	de qual	idad	e, sob a	as p	enas	da
Lei.													

Local e data:

Assinatura pelo representante da empresa



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contrato que celebram o Município de São Pedro da Serra e a empresa ------, para aquisição de equipamentos informática, de climatização e de cozinha. A contratação é necessária para atender os Termos de Compromisso Emendas/FNDE de nº 202240999-5, 202241083-5, 202240919-5 e 202240917-5, conforme Licitação – Pregão Eletrônico: 43/2023, e vinculado à Lei Federal n. 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, 1799, em SÃO PEDRO DA SERRA, inscrita no CNPJ 93.235.968/0001-88, neste ato representado pela SRA. ISABEL CORETE JONER CORNELIUS — Prefeita Municipal, aqui denominada CONTRATANTE, e a Empresa -------, inscrito no CNPJ -----------representada nesse ato por -------, CPF nº -------, aqui denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito e nos termos do processo de Pregão Eletrônico 43/2023, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do edital de licitação nº 43/2023 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de _____, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto da persente licitação, a <u>contratação de empresa para aquisição de equipamentos informática, de climatização e de cozinha. A contratação é necessária para atender os Termos de Compromisso Emendas/FNDE de nº 202240999-5, 202241083-5, 202240919-5 e 202240917-5, conforme descrito no edital o qual encontra-se vinculado e seus anexos e especificamente, o estabelecido no Termo de Referência – **ANEXO I.**</u>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO					UND	QUANT.
	KIT INFORMÁTICA	1	DESKTOP	COM	DOIS(02)		
1	COMPUTADORES	Ε	UMA(01)	IM	PRESSORA	UND	
	MULTIFUNCIONAL:				_		



COMPUTADORES- COMPUTADOR DESKTOP -COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8 GIGABYTES COM PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO ROM SSD DE NO MÍNIMO 512 GIGABYTES ATÉ 2000MB/S PARA LEITURA E 1500MB/S PARA GRAVAÇÃO.PLACA MÃE COM ARQUITETURA DE BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU SUPERIOR, PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE INSTRUÇÕES SSE4.1 OU SUPERIOR, COM **TECNOLOGIA** X86, FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO, FONTE DE ENERGIA BIVOLT COM CAPACIDADE DE ALIMENTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS E EXTERNOS DO COMPUTADOR, CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE INTERNET TANTO WI-FI COMO POR CABO DE DADOS. **ITENS ADICIONAIS** (UM) **MOUSE** 1 TECLADO,1(UM)MONITOR DE LED OU LCD COM NO MÍNIMO POLEGADAS. **LICENCAS** DE 18,5 **MICROSOFT** MODELO: WINDOWS 10 PRO ATIVADO NA BIOS E OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS **BRASILEIRO(PT-**BR);LICENÇA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMENTO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER E-MAIL DA PREFEITURA, ENVIADO CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL **ECOTANK-**CARACTERÍSTICAS:-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA;- DEVERÁ POSSUIR VISOR COLORIDO:- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA MONO DE 30PPM E COLOR DE 20PPM:- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI:- CAPACIDADE DA BANDEJA DE 150 FOLHAS;- COPIADORA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO ADF FRENTE E VERSO;- DEVERÁ REALIZAR IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PADRÃO DE 1200 X 2400 DPI:- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 9600 X 9600 CONECTIVIDADE WIRELESS. USB DE VELOCIDADE, WI-FI DIRECT E ETHERNET;- DEVERÁ POSSUIR IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO: -POSSUIR TECNOLOGIA PARA ENVIO DIGITALIZAÇÃO TANTO PARA O COMPUTADOR QUANTO PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM;- DEVERÁ VIR NA CAIXA DO PRODUTO: IMPRESSORA, SUPRIMENTOS

02



	ORIGINAIS DO FABRICANTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB O PRODUTO DEVERÁ SER BIVOLT 100 – 240V (AUTOMÁTICO)- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES: DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRESSOS JUNTO À ENTREGA):DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO OU PROSPECTO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;		
2	MÁQUINA DE ESCREVER EM BRAILLE — ACESSÍVEL: TIPO MECÂNICO, EM METAL E COM PINTURA RESISTENTE; DIMENSÕES: 32X24X15 CM; CONSTITUÍDA DE NOVE TECLAS, SENDO UMA TECLA DE ESPAÇO, UMA TECLA DE RETROCESSO, UMA TECLA DE AVANÇO DE LINHA E 06 TECLAS CORRESPONDENTES AOS PONTOS; CAPACIDADE DE ESCREVER 23 LINHAS E 42 COLUNAS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL; DEVE ACOMPANHAR CAPA PROTETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NA CAIXA OU EMBALAGEM ORIGINAL FORNECIDA PELO FABRICANTE. A CAIXA OU EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS ITENS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A ENTREGA DOS OBJETOS EM PERFEITO ESTADO. PARA AS MEDIDAS ESPECIFICADAS SERÁ APLICADA TOLERÂNCIA DE ± 10%. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	01
3	NOTEBOOK EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO CONECTADA NOTEBOOK EDUCACIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8 GIGABYTES DIVIDIDOS EM DOIS SLOTS DE PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO SSD 256 SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280, UPGRADE: DE ATÉ 1 TB PCIE 4.0 X4 NVME, DE ATÉ 1 TB PCIE 3.0 X4 ,NVME, DE ATÉ 1 TB SATA 3 2.5" PARA HDD OU SSD. PLACA MÃE COM ARQUITETURA DE BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU SUPERIOR, PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE INSTRUÇÕES SSE4.1 OU SUPERIOR COM FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO.TELA DE LCD OU LED COM TAMANHO MINIMO DE 14 POLEGADAS RETROILUMINADA, COM CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE WI-FI E COM CABO DE DADOS. LICENÇAS MICROSOFT MODELO:WINDOWS 10 PRO ATIVADO NA BIOS E OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS BRASILEIRO (PT- BR);LICENÇA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMENTO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME	UND	01



	CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.		
4	PROJETOR INTERATIVO – EDUCAÇÃO CONECTADA: PARA O PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, SERÁ USADO O SOFTWARE PCMARK; PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0 GHZ 2MB DE CACHE; DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4 OU SUPERIOR; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SOLUÇÃO DE RESFRIAMENTO COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE DO PROCESSADOR.MEMÓRIA RAM, COM NO MÍNIMO 4 GB (QUATRO GIGABYTES), PADRÃO DDR3 OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO EM SSD (SOLID-STATE STORAGE DEVICE); CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 GB. TECLADO ALFANUMÉRICO, PADRÃO QWERTY, COM ACENTUAÇÃO E CARACTERES EM PORTUGUÊS DO BRASIL, INCLUINDO A TECLA DE \"Ç\"; PADRÃO DO TECLADO: ABNT2; TECLAS COM IDENTIFICADOR BRAILE EM ALTO-RELEVO; POSSUIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO; INTEGRADO AO GABINETE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	01
5	SCANNER COM VOZ – ACESSÍVEL: SOFTWARE SAÍDA DE VOZ NATURAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO; POSSUIR FUNCIONALIDADES EM TECLAS CHAVES PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE LEITURA, SOLETRAÇÃO DE PALAVRAS E REPETIÇÃO DO TEXTO OU PARTES DELE (PÁGINA, PALAVRA, PARÁGRAFO); POSSUIR FERRAMENTAS QUE PERMITAM O ARMAZENAMENTO DE FORMATO DE ÁUDIO. HARDWARE RESOLUÇÃO: NO MÍNIMO 2400 DPI; SENSOR DE IMAGEM COLORIDO; INTERFACE: USB 2.0; TAMANHO DA ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ENTRE 215 X 297 MM, PARA TAMANHOS DE CARTA E A4, NO MÍNIMO; MODO DE LEITURA: PASSAGEM ÚNICA; BIVOLT, PERMITINDO COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE 100 E 240 VOLTS. ESPECIFICAÇÕES GERAIS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL; CABOS DE LIGAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, AS FUNCIONALIDADES SUPRACITADAS, AUTONOMAMENTE, OU ACOPLADO AO PC. NESTE CASO, A COMPATIBILIDADE SERÁ, COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 OU VERSÃO SUPERIOR; DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS DRIVES NECESSÁRIOS PARA A	UND	01



INSTALAÇÃO E	FUNCION	AMENTO D	O EQUIPAM	ENTO	. 0	
EQUIPAMENTO	DEVERÁ	POSSUIR	GARANTIA	DE	NO	
MÍNIMO 1 ANO.						

TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS № 202240999-5

TERM	O DE COMPROMISSO EMENDAS № 202240999-5		
ITEM	3 -	UND	QUANT.
	<u>KIT ESCOLA CONECTADA ATÉ 200 ALUNOS -NÍVEL</u>		
	BÁSICO KIT COM: 35 NOTEBOOK, 01 CARRO DE		
	CARREGAMENTO, 05 COMPUTADORES PARA		
	PROFESSORES, 01 PROJETOR, 01 KIT CENTRO DE MÍDEAS,		
	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 03 ACESS POINT, 01		
	SCWITCH LAYER 3, 01 RACK 8U, 01 NOBREAK:		
	NOTEBOOK (COMPUTADOR PORTÁTIL)- PROCESSADOR		
	NO MÍNIMO INTEL CORE IS OU AMD A10, 1 (UM) SSD 256		
	SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280, UPGRADE: DE ATÉ 1 TB		
	PCIE 4.0 X4 NVME, DE ATÉ 1 TB PCIE 3.0 X4 ,NVME, DE ATÉ		
	1 TB SATA 3 2.5" PARA HDD OU SSD, MEMÓRIA RAM DE 08		
	(OITO) GIGABYTES, DO TIPO SDRAM DDR4 2.666 MHZ OU		
	SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS		
	WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS,		
	TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA		
	LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS		
	MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE		
	TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM		
	(SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR		
	RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA		
6	OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) COM CHAVE	UND	
0	ATIVADA NA BIOS, ADICIONADO DE LICENÇA MICROSOFT	OND	
	MODELO: OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR;		
	INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL,		
	POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUÊS		01
	BRASILEIRO (PT-		
	BR);LICENÇA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMENTO		
	DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER		
	ENVIADO E-MAIL DA PREFEITURA, CONFORME		
	CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ		
	CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO		
	SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO		
	COM A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS		
	ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ		
	SER INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA		
	ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR		
	GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.		
	CARRO DE CARREGAMENTO - ESTRUTURA SOLDADA EM		
	AÇO 1,5MM DE ESPESSURA;GABINETE CARRINHO DE		
	RECARGA COM 127 CM X 60 CM X 57,5 CM		
	APROXIMADAMENTE (AxLxP); LARGURA DE 60 CM		
	POSSIBILITA PASSAGEM EM QUALQUER PORTA PADRÃO;		



COM RÉGUA 36 TOMADAS (3 PINOS PADRÃO) INSTALADAS E UM SÓ CABO DE 2M PARA LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA: 03 BANDEJAS COM 10 DIVISÓRIAS CADA, CABEND ATÉ 1 NOTEBOOK POR DIVISÓRIA, TOTAL DE 30 DIVISÓRIAS VERTICAIS: 04 RODÍZIOS (RODINHAS) COM TRAVA; COM PERFIL DE FIXAÇÃO PADRÃO LATERAIS POLEGADAS; KIT DE VENTILAÇÃO NO TETO COM 02 VENTILADORES QUE POSSIBILITA EXAUSTÃO RÁPIDA DO CALOR **INTERNO** (PODE SER LIGADO SE TIVER EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NECESSIDADE. O GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.

COMPUTADOR-COMPUTADOR DESKTOP CAPACIDADE MÍNIMA DE MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8 GIGABYTES COM PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO ROM SSD DE NO MÍNIMO 512 GIGABYTES ATÉ 2000MB/S PARA LEITURA E 1500MB/S PARA GRAVAÇÃO. PLACA MÃE COM ARQUITETURA BARRAMENTO PCI COM 64 BITS OU SUPERIOR. PROCESSADOR COM SUPORTE MÍNIMO DE INSTRUÇÕES SSE4.1 OU SUPERIOR. COM TECNOLOGIA FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO, FONTE DE ENERGIA BIVOLT COM CAPACIDADE DE ALIMENTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS E EXTERNOS DO COMPUTADOR, CAPACIDADE DE CONECTIVIDADE INTERNET TANTO WI-FI COMO POR CABO DE DADOS. ITENS ADICIONAIS 1 (UM) MOUSE E TECLADO,1(UM)MONITOR DE LED OU LCD COM NO MÍNIMO DE 18,5 POLEGADAS. MARCA:MICROSOFT MODELO: OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR; INCLUSO OS SEGUINTES SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK IDIOMA: PORTUGUËS **BRASILEIRO** BR);LICENCA:PERPÉTUA;VERSÃO:64BITS;LICENCIAMENTO DO TIPO: ESD (DIGITAL); CHAVE DE REGISTRO DEVER SER **ENVIADO** E-MAIL DA PREFEITURA. **CONFORME** CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE.O PRODUTO SERÁ CONFERIDO JUNTO A MICROSOFT, CASO O MESMO NÃO SEJA IDENTIFICADO COMO ORIGINAL, OU EM DESACORDO A LEI E ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO. DEVERÁ SER INFORMADO O PARTNUMBER DO PRODUTO NA ENTREGA DO MESMO. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

PROJETOR - 3300 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E EM CORES; RESOLUÇÃO SVGA (800X600); CONECTIVIDADE TOTAL: HDMI, VGA, VÍDEO COMPOSTO E USB; LÂMPADA COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 10.000 HORAS³(ECO); MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1; TRAVA DE SEGURANÇA; FOCO (MANUAL); ALTO-FALANTE: 2 W MONO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.



KIT CENTRO DE MÍDEAS - TELEVISOR SMART EM CORES, TECNOLOGIA LED, COM TELA LCD DE 43", FULL HD OU SUPERIOR, WIDESCREEN, COM COMANDOS DE SINTONIA, OPERAÇÕES NA PARTE EXTERNA, ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E CABO DE ALIMENTAÇÃO. VOLTAGEM: 220V. GARANTIA: 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS.: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE A DATA DA NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO. **VOLTAGEM:** BIVOLT: ESTABILIZADOR NOBREAK POTÊNCIA MÍNIMA SUPORTADA DE 600 VA; RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 93% (PARA OPERAÇÃO REDE): TENSÃO DE ENTRADA DE 115/127/220V. COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA DE 88 A 141 (REDE DE 115V) E 170 A 262 (REDE DE 220V); FREQUÊNCIA DE ENTRADA DE 60 HZ +/- 4%; COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 MINUTOS: TEMPO MÁXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS DE 15 HORAS, DE 4 ESTÁGIOS: 4 TOMADAS PADRÃO NBR 14136: CAIXA DE SOM CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TIPO AMPLIFICADA ERODAS PARA TRANSPORTE, CONEXÕES: USB, FONE DE OUVIDO, P2; VOLTAGEM 127/220V,EQUALIZAÇÃO GRAVES/AGUDOS, COMPATIBILIDADE PC, NOTEBOOK E TV; MICROFONE DE MÃO COM FIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 – 15000 HZ,CHAVE DE LIGA/DESLIGA CABO COM CONECTORES XLR MACHO/XLR FÊMEA DE 7,5 METROS E/OU CABO COM CONECTOR MICROFONE SEM FIO, KIT DUPLO COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DIFERENTES E BASE RECEPTORA/COM VOL. INDIVIDUAL P/ CADA MICROFONE; 50 METROS LIVRE DE BARREIRAS SEM PERDER Α COMUNICAÇÃO DO TRANSMISSOR COM A BASE RECEPTORA; BATERIAS 9V. UMA FONTE 110/220V (AUTOVOLT): MANUAL PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. **IMPRESSORA** MULTIFUNCIONAL **ECOTANK-**CARACTERÍSTICAS:- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA;-DEVERÁ POSSUIR VISOR COLORIDO:- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA MONO DE 30PPM E COLOR DE 20PPM;- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI;-CAPACIDADE DA BANDEJA DE 150 FOLHAS;- COPIADORA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO ADF FRENTE E VERSO;-DEVERÁ REALIZAR IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO;-RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PADRÃO DE 1200 X 2400 DPI:- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 9600 X 9600 DPI; CONECTIVIDADE WIRELESS, USB DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI DIRECT E ETHERNET;-DEVERÁ POSSUIR IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO: - DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA PARA ENVIO DE DIGITALIZAÇÃO TANTO PARA O COMPUTADOR QUANTO

PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM;- DEVERÁ VIR NA



IMPRESSORA. CAIXA DO PRODUTO: **SUPRIMENTOS** ORIGINAIS DO FABRICANTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB.- O PRODUTO DEVERÁ SER BIVOLT 100 - 240V (AUTOMÁTICO)- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES: (DEVERÃO SER **APRESENTADOS** JUNTO ENTREGA):DEVERÁ **IMPRESSOS** Α APRESENTADO CATÁLOGO OU PROSPECTO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; ACCESS POINT INDOOR: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:O PRODUTO DEVERÁ IMPLEMENTAR O PADRÃO 802.11AC. MU-MIMO:DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO DE DADOS MÍNIMA DE 450MBPS EM 2.4 GHZ E DE NO MÍNIMO 860 MBPS EM GHZ, PODENDO SEREM UTILIZADOS SIMULTANEAMENTE; CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 220 CLIENTES SIMULTÂNEOS POR RÁDIO; POSSIBILITAR MÚLTIPLOS SSID POR RÁDIO: NO MÍNIMO 2 ANTENAS INTERNAS. NÃO APARENTES. NÃO DESTACÁVEIS: POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO MÍNIMA EM 2.4 GHZ DE 20DBM E EM 5 GHZ DE 20DBM: NO MINIMO 1 INTERFACE 10/100/1000 ETHERNET (RJ-45) DEVERÁ POSSUIR POE 802.3AF DEVERÁ POSSUIR SEGURANÇA WIRELESS DOS TIPOS: WPA-PERSONAL/ENTERPRISE. WPA2-PERSONAL/ENTERPRISE: MONTAGEM EM PAREDE, DEVENDO ACOMPANHAR PECAS ORIGINAIS NECESSÁRIOS PARA SUA FIXAÇÃO; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 LED INDICADOR DE STATUS DO DISPOSITIVO ON/OFF; BOTÃO RESET PARA RESTAURAR PADRÃO DE FÁBRICA: O DISPOSITIVO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO, NÃO SENDO ACEITO PRODUTOS DESCONTINUADOS: O DISPOSITIVO DEVE SER DO TIPO PARA USO INTERNO (INDOOR); DEVERÀ POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA PARA EVITAR ROUBOS; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 8 SSIDS MÚLTIPLOS PARA CADA BANDA; A ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DEVERÁ SER POE OU CONEXÃO DIRETA COM FONTE DE ENERGIA, SENDO 1 FONTE DE ENERGIA DE MESMA MARCA DO FABRICANTE. DEVERÀ SUPORTAR SOFTWARE DE ERENCIAMENTO DO PRÓPRIO FABRICANTE OU QUE SEJA HOMOLOGADO POR ELE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO LICITANTE. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO OU PROSPECTO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: PARA **EFEITOS** DE REFERÊNCIA FOI UTILIZADO O MODELO: TP-LINK EAP225 SWITCH LAYER 3 - SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GIGABIT GERENCIÁVEL -ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARQUITETURA. DEVERÁ POSSUIR INTERFACE MÍNIMA DE 24 PORTAS RJ45 COM VELOCIDADE MÍNIMA 10/100/1000 MBPS GIGABIT E MAIS 4X SLOTS SFP GIGABIT; DEVERÀ



SUPORTAR COMUNICAÇÃO MÍNIMA NOS PADRÕES IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3Z; DEVERA POSSUIR SOFTWARE DE MONITORAMENTO INTELIGENTE E NUVEM;DEVERÁ GERENCIAMENTO ΕM POSSUIR CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE NO MÍNIMO 56 GBPS;TAXA DE ENVIO DE PACOTES MÍNIMO DE 40.00 MPPS:SWITCH DEVERÁ SER GERENCIÁVEL; DEVERÁ SUPORTAR OU POSSUIR BLOQUEIO DE LINHA (HOL) E MAPEAMENTO DE PRIORIDADE PARA CLASSIFICAR O TRÁFEGO DE SAÍDA 802.1P; DEVERÁ POSSUIR INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO WEB, QUE FORNECA INFORMAÇÕES DE STATUS E ENVIE RELATÓRIOS SOBRE EVENTOS ANORMAIS DO PRÓPRIO FABRICANTE OU HOMOLOGADO POR ELE: DEVERÀ POSSUIR CERTIFICADO ROHS: DEVERÀ POSSUIR TECNOLOGIA DE SEGURA DE RESTRINGINDO ACESSO A RECURSOS DE REDE NEGANDO PACOTES COM BASE NO ENDERECO MAC DE ORIGEM E DESTINO: DEVERA SUPORTAR QOS AVANCADO. PRIORIZANDO TRAFEGO DE VOZ E VÍDEO; DEVERÁ SUPORTAR FONTE DE ENERGIA 100 ~ 240 V OU SE ADEQUANDO A VOLTAGEM DO MUNICÍPIO 220V; DEVERÁ SUPORTAR INSTALAÇÃO DO TIPO RACK: DEVERÁ ACOMPANHAR KIT PARA MONTAGEM EM RACK; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, PROSPECTO E LINK DO PRODUTO NO SITE DO FABRICANTE PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; DEVERÁ SER INFORMADO MARCA E MODELO DO PRODUTO NA PROPOSTA. PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA FOI UTILIZADO O MODELO: TP-LINK TL-SG3428 SERÁ ACEITO OUTRAS MARCAS E MODELOS DESDE DE QUE SEJAM DE CONFIGURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR. GARANTIA LICITANTE DE NO MÍNIMO DE 01 ANO. RACK 8U - RACK DE PISO 19" COM PORTA DE VIDRO 8U NA COR PRETA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. NOBREAK 600VA - POTÊNCIA (VA/W): 600VA 300W-TOMADAS: 6-BATERIA: 1X 7AH SELADA-EXP. BATERIA: NÃO-TENSÃO BATERIA: 12V-CARGA TÍPICA*: 1 AUTONOMIA TÍPICA**: 15 MINUTOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.

TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS № 202240919-5

	O DE COMI NOMICOO EMENDAON ZOZE 10010 C		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS:		
	CONDICIONADOR DE AR COM DUAS UNIDADES		
7	EVAPORADORAS (INTERNAS) E UMA UNIDADE	UND	
'	CONDENSADORA (EXTERNA), COM 1 (UM) CONTROLE	טוזט	
	REMOTO SEM FIO INDEPENDENTE, CAPACIDADE		04
	NOMINAL DE 24000 BTUS (12000 PARA CADA UNIDADE		



EVAPORADORA), CICLO REVERSO, NIVEL DE RUIDO PERMISSIVEL NAS UNIDADES EVAPORADORAS DE 35-55 dbA E DA UNIDADE CONDENSADORA DE 45-60 dbA, ALIMENTACAO 220V/1/60Hz. TIPO BI-SPLIT OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. OBSERVACAO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E, OU NO CASO DE OMISSAO DESTAS, AS NORMAS ARI E ASHRAE.

TERM	O DE COMPROMOSSO EMENDAS № 202240917-5		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
8	FOGAO A GAS INDUSTRIAL DE 4 BOCAS - FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL, COM 4 BOCAS, DOTADO DE FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA. DIMENSÕES MÁXIMAS EXTERNAS(COM GAMBIARRA) LARGURA 1330MM, PROFUNDIDADE 1330MM. DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO LARGURA 540MM, PROFUNDIDADE 660MM, ALTURA 310MM. 4 QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO" DE 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H, PERFAZENDO POR BOCA A CAPACIDADE DE 600G/HORA DE GLP, DOTADOS DE ESPALHADORES DE CHAMAS. QUEIMADOR DO FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U", COM DIÂMETRO DE 1", E CAPACIDADE DE QUEIMA DE 800G/H TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA. CADA QUEIMADOR (CONJUGADO) DEVE POSSUIR DUAS TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DE VERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DAS CHAMAS. A TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. ALIMENTA ÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR 14177 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO. FORNO: PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX,	UND	02



	DUPLOS. EMBALAGEM E ROTULAÇÃO:ENGRADADO RÍGIDO DE SARRAFOS DE MADEIRA EM FORMA DE GAIOLA, COM MEDIDAS QUE ENVOLVAM AS DIMENSÕES MÁXIMAS DO FOGÃO, DISTANCIADO DO SOLO 10 CM, POR MEIO DE TARUGOS OU SARRAFOS, DE MODO A PERMITIR O MANUSEIO POR MEIO DE PORTA PALLETS. OBS.: A MADEIRA UTILIZADA NA CONFECÇÃO DA EMBALAGEM DEVE SER DE PROCEDÊNCIA LEGAL. "MANUAL DE INSTRUÇÕES", EM PORTUGUÊS, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE		
9	REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO FROSTFREE DE 410L - LINHA DOMÉSTICA, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 410L DUPLEX LINHA BRANCA COM DUAS PORTAS FIXAS, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, TEMPERATURA OPERAÇÃO CONGELADOR -10 A 0, TEMPERATURA OPERAÇÃO REFRIGERADOR 0 A 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS VIDRO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES. SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE". GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. TENSÃO (VOLTAGEM) 220 V.	UND	02

- A) Os equipamentos devem ser novos (sem uso, reformado ou recondicionado), marca, modelo do produto será conferido durante a entrega.
- B) Os equipamentos deverão ser de geração recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados.
 - C) Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica do



equipamento ofertado/proposto, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações Especificações Mínimas do equipamento.

- D) A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer os equipamentos em conformidade com as especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar -ETP, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas.
 - E) Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 01 ano.
- F) A entrega dos equipamentos deverá ser após liberação dos recursos no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
- G) Os equipamentos deverão ser entregues no Município, junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, 1799, Centro São Pedro da Serra RS, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30min às 16h00min, de segunda a sexta feira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

1- Do Preço:

a) O preço para o presente ajuste é de R\$ -----, sendo este o total do contrato, aceito pelo contratado, entendido este como preço justo e suficiente para a entrega total do presente objeto, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

2. DO PAGAMENTO:

- a) O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a devida entrega e verificação conforme item 18 do edital ao qual este contrato encontra-se vinculado, ou seja, o recebimento dos veículos e com emissão da Nota Fiscal.
- **b)** O pagamento será efetuado através de depósito bancário em nome da contratada ou através de boleto bancário.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo fornecedor vencedor do certame e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda da licitação, o qual encontra-se vinculado, se darão através da seguinte dotação orçamentária:



04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.33 (23248) 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.36 (232410) 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.41 (23244) 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.45 (23245) 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.12 (23243) 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.45 (23245) 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.45 (23245) 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.34 (23242) Recurso -1133 04.01.12.361.0047.2260 - 3.4.4.90.52.35 (10872) Recurso - 20

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO

O valor relativo ao objeto do presente contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 1 O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), mediante emissão de ordem de fornecimento.
- **2.** O objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração após a liberação dos recursos do SIMEC, não admitindo prorrogação.
- **3.** Os equipamentos deverão ser entregues no Município, junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, 1799, Centro São Pedro da Serra RS, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30min às 16h00min, de segunda a sexta feira.



4 - O prazo de que trata o item anterior não admite prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato:
- III Determinar as providências necessárias quando na entrega dos equipamentos, de observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
 - V Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários, despesas com transporte ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;



- V Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os produtos em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO DO CONTRATO

- I A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Sra. Rosimeri Klein Rech**, Secretária Municipal, que fará a conferência dos mesmos.
- II Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
- III A CONTRATADA designa como seu preposto o Sr. ------, ficando como representante da CONTRATADA em caso de ocorrências na execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato será recebido:

I - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade dos equipamentos com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da entrega do objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo;



II - Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

Parágrafo único. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DO OBJETO

A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, ou a mesma porcentagem sobre a parte inadimplida em caso de inexecução parcial;
- c) Multa moratória de 0,33% ao dia em relação ao atraso na execução dos serviços, objeto do presente Contrato;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:



- I determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Montenegro-RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

(_) vias de igual teo		itados, ilimam (o presente instrumento em
		_ (local),	_ (dia), de	(mês) de 20
		Prefeita M	lunicipal	
				
	Repre	sentante da	CONTRATADA	4
		Fiscal do	contrato	
	Esta Minuta se enco	ntra examin	ado e aprovado	o por esta Assessoria.
		Em/	_/	
		Corcon Lui	z Schafer	

OAB/RS 81.506